

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR N º 37/2025-DG Avaré, 16 de outubro de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20/10/2025 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **20 de outubro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 263/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 67.282,70 - Sec. Mun. Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 263/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 211/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Avaré/SP, o Orçamento Cidadão, com o objetivo de garantir maior transparência e acessibilidade às informações orçamentárias, por meio da divulgação periódica e simplificada das receitas e despesas públicas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 211/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI Nº 213/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Institui o Programa “Adote o Muro da Escola Pública” no âmbito do Município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 213/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 214/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Assunto: Autoriza a celebração de parcerias para adoção de espaços públicos no Município de Avaré por pessoas jurídicas de direito privado, associações, entidades civis e demais organizações interessadas, com a finalidade de manutenção, conservação, recuperação e utilização desses locais, e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 214/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

5. PROJETO DE LEI Nº 244/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o “Junho Violeta”, dedicado à conscientização, enfrentamento e prevenção da violência contra a pessoa idosa. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 244/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

6. PROJETO DE LEI Nº 245/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Semana Municipal da Pessoa Idosa e do Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Avaré e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 245/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO

Chefe Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2025

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para manutenção técnica corretiva, preventiva, preditiva, adaptativa e evolutiva do sistema de telefonia, rede de dados e central PABX, incluindo sua infraestrutura física e lógica, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Referente: Processo nº 14/2025 – Dispensa Eletrônica nº 13/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Data do ajuste: 15/10/2025

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

O **Prefeito da Estância Turística de Avaré/SP** faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, sob supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada conforme estabelecido no Decreto nº 8439/2025, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, Títulos, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidades Específicas para o preenchimento de vagas dos cargos efetivos abaixo especificados na Tabela I do Capítulo 1, providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/94, Lei nº 315/95 (Estatuto do Servidor), Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010 e Lei Complementar Municipal nº 096/2009 e, Lei Complementar nº 336/2024 bem como formação de cadastro reserva.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos cargos efetivos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Estância Turística de Avaré**.
- 1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Avaré/SP**.
- 1.3. Os Cargos, as Vagas, o nível salarial, o vencimento, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e a Taxa da Inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.
- 1.3.1. A carga horária e jornada de trabalho fixada em lei serão estabelecidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, será o disposto na Lei complementar Municipal nº 126/2010 e suas alterações e Lei Complementar 96/2009, respeitando-se os intervalos interjornadas e intrajornadas.
- 1.3.2. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação conforme disposições legais vigentes.
- 1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.
- 1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, NÍVEL SALARIAL, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino fundamental							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Borracheiro	CR	--	6-Inicial	R\$ 1.687,82	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Cozinheiro	CR	--	5-Inicial	R\$ 1.577,38	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Marceneiro	CR	--	8-Inicial	R\$ 1.932,39	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Monitor	CR	--	4-Inicial	R\$ 1.474,21	40h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 42,00
Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	CR	--	6-Inicial	R\$ 1.687,82	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4º e CNH "D" e Curso Específico com credencial	R\$ 42,00
Oficial de Manutenção e Serviços	CR	--	3-Inicial	R\$ 1.377,76	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Pedreiro	CR	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Serralheiro	CR	--	8-Inicial	R\$ 1.932,39	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino médio/técnico							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Administrativo	1	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Médio completo e em Informática.	R\$ 62,00
Agente de Compras	CR	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Ensino Médio completo e em Informática.	R\$ 62,00
Agente de Fiscalização	1	--	9-Inicial	R\$ 2.067,68	40h	Ensino Médio completo e em Informática.	R\$ 62,00
Agente de Saneamento e Vetores	2 CR	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Médio completo e em Informática.	R\$ 62,00
Almoxarife	CR	--	9-Inicial	R\$ 2.067,68	40h	Ensino Médio completo e em Informática.	R\$ 62,00
Auxiliar Contábil	CR	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Ensino Médio completo, Curso Técnico completo em Contabilidade e em Informática. Registro no CRC (Resolução 1707/203)	R\$ 62,00
Auxiliar de Farmácia	CR	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Médio completo e em Informática e curso específico na área	R\$ 62,00
Desenhista de Cadastro	CR	--	9-Inicial	R\$ 2.067,68	40h	Ensino Médio Completo e em informática.	R\$ 62,00
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática	CR	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Ensino Médio Completo e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na área.	R\$ 62,00
Técnico em Agrimensura	1	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Agrimensura - Registro no CREA - Resolução nº 262, de 28/07/79 - CONFEA	R\$ 62,00
Técnico em Enfermagem	CR	--	11-Inicial	R\$ 2.367,26	40h	Ensino Médio Completo, curso Técnico completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 62,00

Ensino superior							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Arquiteto	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no CAU.	R\$ 82,00
Assistente Social	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R\$ 82,00
Auditor Fiscal Tributário	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração.	R\$ 82,00
Contador	1	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, registro no CRC e Conhecimento em Informática.	R\$ 82,00
Controlador Interno	1	--	16-Inicial	R\$ 5.636,40	40h	Curso Superior completo em uma das seguintes áreas: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.	R\$ 82,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Dentista	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.	R\$ 82,00
Enfermeiro	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 82,00
Agrônomo	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no CREA.	R\$ 82,00
Engenheiro Eletricista	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no CREA.	R\$ 82,00
Farmacêutico	CR	-	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Farmácia e competente registro no CRF	R\$ 82,00
Fisioterapeuta	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	R\$ 82,00
Fonoaudiólogo	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	R\$ 82,00
Médico Cirurgião Geral	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Clínico Geral	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Angiologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico especialista Cardiologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico Especialista Dermatologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Endocrinologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Gastroenterologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Ortopedista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Otorrinolaringologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Pediatra	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico Especialista Psiquiatra	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	
Médico Psiquiatra Infantil	1	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Neuropsicólogo	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior completo com formação na área de Psicologia, com especialização em Neuropsicologia e registro no CRP.	R\$ 82,00
Procurador Jurídico	1	--	PR1-A	R\$ 4.980,60	20h	Ensino Superior Completo em Direito/Ciências Jurídicas e inscrição (registro) na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos	R\$ 82,00
Psicólogo	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia com habilitação na área de atuação (Psicologia Clínica) e registro no CRP, obedecendo às normas contidas na legislação Nacional e nas Resoluções do Conselho Nacional da Categoria Profissional.	R\$ 82,00
Veterinário	CR	-	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Superior Completo - CRMV	R\$ 82,00

Legenda: CR = Cadastro reserva

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da nomeação e posse:
- 2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- 2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
- 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 15.5 do Capítulo 15** deste edital;
- 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço de saúde oficial da **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, ou em sua falta, de quem este indicar;
- 2.1.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- 2.1.9. Não estar, no ato da nomeação e posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- 2.1.10. Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **<https://indepac.selecao.net.br/>**, iniciando-se no dia 28 de outubro de 2025 e encerrando-se no dia 28 de novembro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **03 de dezembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **<https://indepac.selecao.net.br/>** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
- 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
- 3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
- 3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.
- 3.11. O INDEPAC e a Estância Turística de Avaré não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12. A partir do dia **12 de dezembro de 2025**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **<https://indepac.selecao.net.br/>** se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foi recebido pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, através do e-mail **indepac@indepac.org.br** para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 14 deste Edital.
- 3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Estância Turística de Avaré e ao INDEPAC o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

3.16.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.16.3.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao **INDEPAC**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **12 de dezembro de 2025**, acessar o site <https://indepac.selecao.net.br/> para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público. Para tanto, o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo VII, deverá ser total e corretamente preenchido, assinado e enviado, juntamente com uma cópia simples do RG do candidato, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição.

3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.

4.2. Em obediência ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 336/2024, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e nº 9.508 de 24/09/2018, Lei nº 14.768/23 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.

4.10. O candidato com deficiência deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.5. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.6. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, caso aprovado e classificado no certame, quando convocado através de Edital de Convocação, será submetido à perícia médica promovida pelo DESS-Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador, que verificará sua qualificação como Pessoa com Deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo Cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

4.14.2. O candidato que não for considerado APTO para o exercício das atribuições do Cargo pela junta pericial como Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004 será desclassificado do Concurso Público.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 824/2006 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 deste Capítulo, a saber:

5.1.1. Ser pessoa com deficiência.

5.1.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei, Pessoa com Deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral.

5.1.1.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença – CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM; e

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

5.2.2. Acessar, no período de **28 de outubro a 03 de novembro de 2025**, o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/> e, na área do **Concurso Público nº 03/2025 da Estância Turística de Avaré**, realizar a inscrição on-line, optando pela isenção do valor da taxa e anexando os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 no momento da realização da inscrição;

5.3. O envio dos documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 deve ser realizado por *upload*, no campo específico de inscrição indicado na inscrição on line.

5.3.1. Antes de realizar o upload do arquivo zipado (contendo a documentação comprobatória da isenção), verifique-o atentamente, visto que não haverá possibilidade de substituição de arquivo já enviado ou novo envio.

5.4. A documentação comprobatória terá validade somente para o concurso público objeto deste edital.

5.5. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.

5.6. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse.

5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC** que decidirá sobre a isenção do valor da taxa de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.2, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.1, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. A partir do dia de **07 de novembro de 2025**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição, nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br e no Semanário Oficial Eletrônico Municipal.

5.11. O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.12. A partir do dia de **19 de novembro de 2025**, estará divulgado no site <https://indepac.selecao.net.br/> o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

5.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

5.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

- 1ª FASE** – Provas Objetivas – Eliminatória e Classificatória;
2ª FASE – Prova de Títulos – Classificatória;
3ª FASE – Prova Dissertativa – Eliminatória e Classificatória.
4ª FASE – Teste de Aptidão Física – Eliminatória.
5ª FASE – Teste de Habilidades Específicas – Eliminatória.

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Borracheiro Condutor de Veículos e Transporte Coletivo Marceneiro Pedreiro Serralheiro	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	10 Conhecimentos Específicos
Monitor Oficial de Manutenção e Serviços	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	10 Conhecimentos Específicos
Cozinheiro	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	10 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente Administrativo Agente de Compras Almoxarife Auxiliar Contábil Auxiliar de Farmácia Desenhista de Cadastro Técnico em Agrimensura Técnico em Enfermagem	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Agente de Fiscalização Agente de Saneamento e Vetores	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Arquiteto Assistente Social Auditor Fiscal Tributário Contador Controlador Interno Dentista Enfermeiro Agrônomo Engenheiro Eletricista Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Neuropsicólogo Psicólogo Veterinário	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Médico Cirurgião Geral Médico Clínico Geral Médico Especialista Angiologista Médico especialista Cardiologista Médico Especialista Dermatologista Médico Especialista Endocrinologista Médico Especialista Gastroenterologista Médico Especialista Ortopedista Médico Especialista Otorrinolaringologista Médico Especialista Pediatra Médico Especialista Psiquiatra Médico Psiquiatra Infantil	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	20 Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	Objetiva + Dissertativa + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	30 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE).

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6.5. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

6.6. O teste de aptidão física será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

6.7. O teste de habilidades específicas será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 12 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Avaré/SP**, na data prevista de **11 de janeiro de 2026**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Agente Administrativo Agente de Saneamento e Vetores Auxiliar de Farmácia Auxiliar Contábil Borracheiro Contador Cozinheiro Desenhista de Cadastro Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Marceneiro Médico Cirurgião Geral Médico Clínico Geral Médico Especialista Angiologista Médico especialista Cardiologista Médico Especialista Dermatologista Médico Especialista Endocrinologista Médico Especialista Gastroenterologista Médico Especialista Ortopedista Médico Especialista Otorrinolaringologista Médico Especialista Pediatra Médico Especialista Psiquiatra Médico Psiquiatra Infantil Condutor de Veículos e Transporte Coletivo Procurador Jurídico Psicólogo Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática Veterinário
B	Agente de Compras Agente de Fiscalização Almoxarife Arquiteto



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
	Assistente Social Auditor Fiscal Tributário Controlador Interno Dentista Agrônomo Engenheiro Eletricista Farmacêutico Monitor Neuropsicólogo Oficial de Manutenção e Serviços Pedreiro Serralheiro Técnico em Agrimensura Técnico em Enfermagem

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Avaré/SP, o **INDEPAC** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **29 de dezembro de 2025**, informar-se no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INDEPAC**, pelo e-mail indepac@indepac.org.br, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/> desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (gravador, notebook, receptor, qualquer tipo de relógio, smartwatches, smartbands (pulseiras inteligentes), fones de ouvido, óculos inteligentes, chaves de carro com transmissores, telefone celular, etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter todo e qualquer alarme desabilitado pelo candidato, sob pena de eliminação, caso venha a tocar durante a prova, ainda que lacrado no invólucro.

7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.

7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do **INDEPAC**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.

7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Jurídico, cuja duração total das provas será de 4 (quatro) horas.

7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, serão aplicadas as regras previstas na Lei Municipal nº 2.865/2022, cujo tempo despendido na amamentação de filhos de até 06 (seis) meses, será compensado durante a realização da prova.
- 7.16.1. A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos horários de amamentação, consistente a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.3 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do Processo.
- 7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas dos cargos de ensino superior, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.
- 9.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 9.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, por meio de upload em campo específico no site do INDEPAC <https://indepac.selecao.net.br/>, de 28 de outubro de 2025 a 3 de dezembro de 2025.
- a) Cópia dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- b) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
- 9.2.1. Após o prazo estabelecido no item 9.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
- 9.2.2. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.
- 9.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 9.4.2. Os certificados de Pós-graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.
- 9.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós-graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
- 9.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
- 9.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 9.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 9.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 9.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 9 (nove) pontos.
- 9.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 9.10. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir, de acordo com o respectivo cargo público:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado em áreas relacionadas ao cargo de inscrição - Pós-graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	5 pontos	5 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
b) Mestrado em áreas relacionadas ao cargo de inscrição - Pós-graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
c) Pós-graduação Lato Sensu (especialização) em áreas relacionadas ao cargo de inscrição , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação do título, na qual se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration).	1 ponto	1 ponto	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhada do respectivo histórico escolar.

10. DA PROVA DISSERTATIVA

- 10.1. A prova dissertativa para o cargo de Procurador Jurídico será aplicada, na mesma data, horário e local da prova objetiva.
- 10.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo 7 deste Edital.
- 10.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 10.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 10.2. Serão corrigidas somente as provas Dissertativas dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste Edital:

CARGO	Quantidade de provas Dissertativas a serem corrigidas	
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
Procurador Jurídico	20	01

- 10.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiveram as provas Dissertativas avaliadas, conforme previsto no item 10.2, serão excluídos do Concurso Público.
- 10.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática ou redação, que deverá ser respondida com um texto dissertativo argumentativo, a qual versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo no Anexo II deste Edital.
- 10.4. Para a realização da prova Dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica na qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.
- 10.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 10.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em qualquer outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova Dissertativa.
- 10.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova Dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.
- 10.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 10.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).
- 10.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.
- 10.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
- 10.7.1. O texto da questão da prova Dissertativa será avaliado conforme segue:
- a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 5 pontos).
- 5 pontos = atende totalmente ao tema/ problema
3 pontos = atende parcialmente ao tema/ problema
1 ponto = tangencia o tema/ problema
0 ponto = foge ao tema/ problema
- b) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Coerência, coesão e clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 2,5 pontos).
- 2,5 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão, podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.
2 pontos = texto com poucas falhas de progressão, porém, sem comprometimento da compreensão geral.
1 ponto = texto com falhas de progressão que afetaram a compreensão geral.
0 ponto = texto com muitas falhas de progressão, comprometendo altamente a compreensão geral.
- c) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2,5 pontos).
- 2,5 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto. Uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo).
2 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto.
1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto.
0 ponto = texto altamente comprometido quanto ao uso do padrão culto (falhas ortográficas de palavras usuais ou quanto à separação de sílabas, por exemplo).
- 10.8. A nota da prova Dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva, caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.
- 10.9. Durante a realização da prova Dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 10.10. Será atribuída nota ZERO à prova Dissertativa nos seguintes casos:
- a) Fugir a proposta apresentada;
b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);
c) For assinada fora do local apropriado;
d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
f) Estiver em branco;
g) Apresentar letra ilegível;
h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.
- 10.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

11.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva dos cargos de **Agente de Fiscalização, Agente de Saneamento e Vetores, Monitor, Cozinheiro e Oficial de Manutenção e Serviços**, de acordo com quantidade abaixo especificada. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste edital, conforme segue:

Cargo	Nº. de candidatos convocados – ampla concorrência	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Agente de Fiscalização	50	03
Agente de Saneamento e Vetores	50	03
Cozinheiro	50	03
Monitor	50	03
Oficial de Manutenção e Serviços	100	03

11.1.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

11.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

11.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

11.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.2, deste capítulo.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 11.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.
- 11.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 11.2.4. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.
- 11.2.5. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.
- 11.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 11.2.7. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.
- 11.2.8. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.
- 11.2.9. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.
- 11.2.10. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- 11.2.11. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao cargo público de _____, do Edital de Concurso Público nº 03/2025, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. (local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

- 11.3. O Teste de Aptidão Física consistirá nas seguintes avaliações de esforços físicos:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular; e
- b) Exercícios físicos: barra, abdominal, flexão de cotovelo e corrida.
- 11.3.1. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:
- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.
- 11.3.2. A Descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

- 11.4. As descrições dos testes de dinamometria são:

11.4.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

11.4.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

11.4.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

11.4.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

11.4.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

11.4.2.1.O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

11.4.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

11.4.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

11.4.3.O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

11.4.3.1.O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 11.4.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

11.5. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	20 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	10 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	15 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO COM APOIO JOELHOS	15 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

11.5.1. As descrições dos exercícios a serem aplicados no Teste de Aptidão Física são:

11.5.2. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

11.5.3. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

11.5.4. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

11.5.5. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 15 (quinze) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

11.5.6. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 10 (dez) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

11.5.7. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 15 (quinze) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e os joelhos apoiados no chão, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

11.5.8. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

11.5.9. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezois) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

11.6. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 11.3 e 11.4 (e respectivos subitens).

11.7. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 11.3 e 11.4 (e respectivos subitens).

11.7.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

11.8. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

11.9. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

11.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

11.10.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

11.10.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

11.10.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

11.11.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

11.12. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

11.13. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos neste Capítulo.

11.14. Para efeito de marcas mínimas, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas das avaliações descritas neste Capítulo.

11.15. Todos os exercícios que serão aplicados no Teste de Aptidão Física serão demonstrados pelos avaliadores antes do início dos mesmos.

11.15.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

11.15.2. O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

11.16. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

11.17. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

11.18. O disposto no item anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para realizar a respectiva etapa a partir de 90 (noventa) dias após a data do parto.

11.19. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

11.20. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

11.21. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

12. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

12.1. O teste de habilidades específicas será aplicado para os cargos de **Borracheiro, Cozinheiro, Condutor de Veículos e Transporte Coletivo, Marceneiro, Pedreiro, Serralheiro e Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática**, na cidade de Avaré/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para o teste de habilidades específicas, que será divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

12.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1, deste capítulo.

12.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.3. Para a realização do teste de habilidades específicas somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste edital:

Cargo	Nº. de candidatos convocados – ampla concorrência	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Borracheiro	20	01
Cozinheiro	30	02
Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	30	02
Marceneiro	20	01
Pedreiro	20	01
Serralheiro	20	01
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática	20	01

12.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

12.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar o teste de habilidades específicas e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.

12.4.1. Os candidatos ao cargo de **Condutor de Veículos e Transporte Coletivo** deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

12.5. Para a realização do teste de habilidades específicas não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

12.5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de CNH válida e original.

12.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

12.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

12.7. O teste de habilidades específicas terá caráter eliminatório e candidato será aprovado ou reprovado e, terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

12.7.1. Será considerado aprovado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

12.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado no teste de habilidades específicas será eliminado do Concurso Público.

12.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

12.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

12.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de habilidades específicas, sob pena de eliminação deste concurso.

12.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de habilidades específicas, sob pena de eliminação deste concurso.

12.12. As descrições e critérios e avaliação do teste de habilidades específicas são as constantes no **Anexo IX** deste Edital.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Compras, Almoxarife, Auxiliar Contábil, Auxiliar de Farmácia, Desenhista de Cadastro, Técnico em Agrimensura, Técnico em Enfermagem, Borracheiro, Cozinheiro, Marceneiro, Condutor de Veículos e Transporte Coletivo, Pedreiro, Serralheiro, Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática, Agente de Fiscalização, Agente de Saneamento e Vetores Monitor e Oficial de Manutenção e Serviços.

b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos, para o cargo de Procurador Jurídico;

c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos, para todos os demais cargos.

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

13.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br, cabendo recurso nos termos do Capítulo 14. Dos Recursos deste Edital.

13.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

13.6. A lista de Classificação Final será divulgada no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

13.6.1. Serão publicados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

13.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br por tempo indeterminado.

13.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

13.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

13.7.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

13.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

13.7.4. Exercer função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

13.7.4.1. Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

13.7.4.2. O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar a Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário e o formulário constante no Anexo VI de Edital, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição.

13.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 13.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

13.9. A classificação no presente Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Estância Turística de Avaré** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura (impugnação);



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
g) Divulgação das notas da prova dissertativa;
h) Divulgação das notas da prova de títulos;
i) Divulgação do resultado do teste de aptidão física;
j) Divulgação do resultado do teste de habilidades específicas;
l) Divulgação da classificação.
- 14.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.
- 14.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 14.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <https://indepac.selecao.net.br/>, acessar a área da Estância Turística de Avaré – Edital Nº 03/2025 (Concurso Público) e seguir as instruções ali contidas, exceto para o prazo recursal referente à divulgação do resultado do teste de aptidão física e para o prazo recursal referente à divulgação das notas do teste de habilidades específicas, cuja forma de interposição e de recebimento de resposta ocorrerá de acordo com os itens 14.10.
- 14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 14.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 14.2. e, no caso de recurso contra o resultado do teste de aptidão física e contra o resultado do teste de habilidades específicas, que não seja o especificado no item 14.8.6.
- 14.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 14.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
- 14.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).
- 14.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, na área da **Estância Turística de Avaré – Edital Nº 03/2025 (Concurso Público)**.
- 14.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
- 14.8.1. Para interposição de recurso contra o resultado do Teste de aptidão Física – TAF e contra o Teste de Habilidades Específicas – THE, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil subsequente à publicação do resultado do TAF.
- 14.8.2. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.
- 14.8.3. Recursos inconsistentes contra o resultado do TAF e do THE serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
- 14.8.4. Será admitido um único recurso contra o resultado do TAF e um único recurso contra o resultado do THE para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
- 14.8.5. A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público a respeito do recurso contra o resultado do TAF e do THE, após análise da Comissão Examinadora, será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato e publicado no Semanário Oficial, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 14.8.6. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deve ser:
- a) Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo deste Edital;
- b) Protocolado dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF e do THE (conforme a fase) junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00.
- 14.8.7. Não será aceito recurso contra o resultado do TAF e do THE interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 14.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
- 14.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 14.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face de eventuais deferimentos de recursos.
- 14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. DA NOMEAÇÃO

- 15.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Estância Turística de Avaré**, o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, e as exigências estabelecidas na Lei Municipal específica.
- 15.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

15.3. A **Estância Turística de Avaré** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

15.3.1. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para nomeação e posse na **Estância Turística de Avaré** será regida pelos preceitos do Regime Estatutário (lei municipal específica).

15.4. Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no **Semanário Oficial** (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.

15.4.1. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Edital de Convocação, no **Semanário Oficial**. O não comparecimento no prazo, implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

15.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: 1 Foto 3X4; Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Cartão do SUS Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Estância Turística de Avaré**.

15.5.1. No ato da nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado.

15.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:

a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

15.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

15.5.3. Caso haja necessidade, a **Estância Turística de Avaré** poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

15.5.4. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.6. A não apresentação dos documentos no prazo do item 15.5. implicará no indeferido da nomeação. Não haverá prorrogação do prazo da entrega da documentação seja qual for o motivo alegado.

15.6.1. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

15.6.2. Para efeito de admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **Estância Turística de Avaré** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

15.6.3. Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo postulado pelo candidato, contendo:

a) Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.

b) Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;

c) Avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;

15.6.4. Os Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato, sendo a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admissional.

I) Para todos os cargos é obrigatória a apresentação das carteiras de vacinas atualizadas – Rotina + Covid-19; e

II) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais de acordo com o respectivo cargo, conforme tabela abaixo:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Agente Administrativo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Agente de Compras	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Agente de Fiscalização	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma, avaliação psiquiátrica.
Agente de Saneamento e Vetores	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, anti-HBS, teste de colinesterase + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Agrônomo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, espirometria, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Almoxarife	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Arquiteto	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Assistente Social	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudos + Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Auditor Fiscal Tributário	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Auxiliar Contábil	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Auxiliar de Farmácia	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra + RX ombros PA/Perfil com laudos eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Borracheiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, Rx ombros PA/Perfil com laudos, RX joelhos PA/P com laudo, audiometria, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Contador	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Controlador Interno	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX punhos PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Eletrocardiograma, eletroencefalograma, audiometria e avaliação psiquiátrica.
Cozinheiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, 3 amostras de fezes em dias alternados, micótico de unha, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX ombro PA/P com laudo, RX joelhos PA/P com laudos, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Dentista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, anti-HBS, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Desenhista de Cadastro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Enfermeiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, anti-HBS, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Engenheiro Eletricista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação psiquiátrica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Farmacêutico	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombosacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Fisioterapeuta	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombosacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, avaliação psiquiátrica.
Fonoaudiólogo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombosacra PA/P com laudo, eletrocardiograma, audiometria e avaliação psiquiátrica.
Marceneiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombosacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Médico Cirurgião Geral	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Clínico Geral	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Angiologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Cardiologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Dermatologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Endocrinologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Médico Especialista-Gastroenterologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Ortopedista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Otorrinolaringologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista- Pediatra	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista- Psiquiatra	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Psiquiatra Infantil	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Monitor	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil, RX joelhos PA/perfil, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Neuropsicólogo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudos + Eletrocardiograma, e avaliação psiquiátrica.
Oficial de Manutenção e Serviços	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX punhos PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + Eletrocardiograma, eletroencefalograma, audiometria e avaliação psiquiátrica.
Pedreiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo, + Eletrocardiograma, eletroencefalograma e espirometria e avaliação psiquiátrica..



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Procurador jurídico	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, , eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Psicólogo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo RX, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Serralheiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Técnico de Manutenção em equipamentos de informática	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação psiquiátrica.
Técnico em Agrimensura	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Técnico em Enfermagem	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX punhos PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Veterinário	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, Brucela - IgG, Brucela - IgM, anti-HBS + RX tórax PA/Perfil com laudos, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo+ Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.

15.6.5. Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.

15.6.6. O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela **Estância Turística de Avaré** para todos os fins de direito, conforme Lei 2146/2017.

15.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

15.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência e/ou declarada sua desistência quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

15.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Estância Turística de Avaré**, conforme o disposto nos itens 16.8 e 16.9 do Capítulo 16 deste Edital.

15.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

<https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

16.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

16.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público no site <https://indepac.selecao.net.br/> e no Semanário Oficial seja na versão impressa ou eletrônica: www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, e no site oficial em www.avare.sp.gov.br e/ou demais meios indicados.

16.3. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

16.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

16.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.6. Caberá à **Estância Turística de Avaré** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

16.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

16.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o **INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após a homologação o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

16.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

16.10. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.

16.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.12. A **Estância Turística de Avaré**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

16.13. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

16.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

16.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**.

16.18. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

16.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Estância Turística de Avaré** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Avaré, 17 de outubro de 2025

Roberto de Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária: Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar, executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada: registra entrada e saída de documentos, distribui, verifica, identifica irregularidades, verifica datas e os dados dos documentos recebidos e encaminhados; redigi e digita cartas, ofícios simples, memorandos, circulares, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender e assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; recepciona pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhe as informações desejadas; efetua controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados: conferência de cálculos de licitações, controle de férias, controle contábil e ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetua cálculos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, e programas- específicos exigidos pela unidade de trabalho; atende e efetua ligações telefônicas, anotando ou enviando recados, fax, email e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados; efetua digitação de textos, planilhas ou dados em microcomputador para fins de relatórios e agilizar os processos existentes; colabora na execução de documentos pertinentes a contrato, convênio minutas de projeto de lei, despachos em processos; colabora na elaboração de manuais técnicos, organogramas, fluxogramas e cronogramas; verifica prazos estabelecidos, localiza, acompanha processos e encaminha documentos necessários para o andamento desses processos; controla, acompanha, requisita e solicita compra de material e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho; organiza e mantém atualizada a agenda telefônica de órgãos públicos e outros necessários; prepara reuniões quando na realização de eventos festivos e comemorativos, organizando e providenciando os meios necessários; executa serviços de atendimento ao munícipe, verificando o assunto a ser tratado para encaminhá-lo devidamente; executa os serviços de atendimento ao secretariado, auxiliando e ou prestando serviços como fax, telefonemas, email, etc; seleciona e registra livros e documentos em geral; auxilia na classificação, indexação e catalogação de livros; executa pesquisa e levantamentos bibliográficos, etc; executa demais atribuições correlatas estabelecidas pelo superior imediato

AGENTE DE COMPRAS

Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, obedecendo a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Compreendem a realização de operações de fiscalização de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. Atribuições e atuação reorganizadas através do Decreto 8502/2025:

I – Posturas: Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas, prestadores de serviços e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, notificando as irregularidades encontradas, visando o cumprimento das normas legais. Regular o uso e manutenção dos logradouros públicos as operações de atuação de ambulantes e comerciantes em feiras livres e logradouros públicos que exerçam atividades sem a devida licença, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário. Realizar levantamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e verificação dos imóveis para atualização do imposto sobre serviços. Fiscalizar o licenciamento para realização e funcionamento de eventos populares, shows, parques de diversões e circos em vias e logradouros públicos. Fiscalizar terrenos sujos, notificar os proprietários para execução da limpeza, e autuar por descumprimento, através do auto de infração. Efetuar fiscalização sobre o horário de funcionamento de comércio eventual, como plantões de farmácia, para assegurar o cumprimento das normas legais. Fiscalizar e verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, banda de música, entre outras em cumprimento a legislação em vigor. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros. Notificar e/ou apreender por infração; veículos, mercadorias e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos, caso o veículo não seja retirado no prazo legal, deverá ser encaminhado ao serviço de guincho para ser recolhido no pátio da concessionária responsável pelo serviço. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; atender as reclamações do público quanto a problemas que prejudiquem o bem-estar em estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, visando à segurança e tranquilidade da comunidade. Vistoriar, notificar e calcular ISS/Construção. Vistoriar estabelecimentos com fogos, se necessário, para verificação da numeração dos equipamentos se estão de acordo com a ficha de inscrição verificando a veracidade. Entrega de carnês, outros



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

impostos, taxas municipais, entrega de outras notificações e correspondências diversas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. Compreende as tarefas em realizar vistoria nos imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção. Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possui alvará expedido pela municipalidade, visando o cumprimento das normas municipais estabelecidas. Fiscalizar obras II – Tributos: Realiza operações de fiscalização de todos tributos municipais. Inspecciona estabelecimentos industriais, prestação de serviços e demais entidades. Examina documentos para defender os interesses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. III– Obras: Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto para expedição do habite-se. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo. Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal. Acompanhar os Arquitetos e Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. Fiscalizar loteamentos, e outras intervenções urbanas para garantir que estejam em conformidade com as leis e regulamentos municipais. IV – Meio Ambiente Fiscalizar o despejo irregular de lixo, corte ou poda de árvores sem autorização prévia, invasão de áreas verdes, vazamento de esgoto, etc. Fiscalizar denúncias recebidas através do Disk-Verde. Orientar e fiscalizar as atividades de prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias e inspeções locais e atividades, visando o cumprimento da legislação ambiental. Elaborar relatórios de fiscalização. Orientar pessoas e profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Apurar denúncias e elaborar relatórios sobre as providências adotadas. Atualizar-se sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente, ter conhecimento do código tributário do município. Elaborar relatório de fiscalização. Orientar pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Apurar denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores imediatos. V – Habitação :Apurar denúncias de invasões de moradias de interesse da municipalidade, notificando e autuando-os, se necessário. Apurar denúncias de invasões de áreas de interesse da municipalidade. Fiscalizar o despejo irregular de entulho. Fiscalizar unidades/casas dos Conjuntos Habitacionais em situação de abandono. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores imediatos. Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas municipais, como edificações clandestinas, formação de favelas ou agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município.

AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

ALMOXARIFE

Compreende em organizar e ou executar os trabalhos de almoxarifados, observado normal e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para atender o estoque em condições de atender as unidades da Prefeitura. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

ARQUITETO

Descrição Sumária: Compreende as tarefas que se destinam na elaboração de planos e projetos associados à arquitetura em todas as etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estabelecer políticas de gestão.

Descrição Detalhada: compreende as tarefas que se destinam a projetos de arquitetura, relativos a construção em geral, estudando característica e preparando planos, métodos de trabalhos e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparos das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; elabora plano diretor municipal, relatórios, emitir parecer técnico, elabora laudos e avaliações, elabora projetos de pesquisas, normas, procedimentos e especificações técnicas; realiza estudo e projetos de conceito arquitetônico compatível com a demanda, definindo conceito projeto-lei e pré-dimensionar o empreendimento proposto; efetua vistoria, perícia, avaliação de imóveis, arbitramento para emissão de pareceres técnicos; elabora, analisa e supervisiona a implantação de projetos referente a habitação popular; supervisiona o envio da relação de projetos aprovados para ser encaminhado ao CREA; emite pareceres de uso e ocupação do solo de acordo com o que dispõe a legislação municipal, estadual e federal; efetua procedimentos, orientação e fiscalização sanitária do município; analisa legislação existente, propondo legislação e instrumentos urbanísticos e monitorando a implementação da legislação urbanística; elabora cadastro fundiário municipal, compatibiliza políticas setoriais definindo as diretrizes para uso e ocupação do espaço; elabora planos diretores e setoriais, em conjunto o detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto, buscando aprovação do projeto junto aos órgãos competentes e registrando a responsabilidade técnica – ART.; quantifica mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, cotar preços e custos de insumos do empreendimento e apropriar custos específicos e gerais do empreendimento; presta assistência em processos administrativos e judiciais, no âmbito de avaliações técnicas e perícias; assegura fidelidade quanto ao projeto, fiscalizando as obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; confere medições, monitorando controle de qualidade dos materiais e serviços e ajustar projeto a imprevistos; consulta outros especialistas, como Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Eletricistas, Químicos, para troca de informações e orientações relativas ao trabalho a ser desempenhado; solicita a reposição de materiais, ferramentas ou equipamentos necessários à execução dos trabalhos, visando garantir a realização dos mesmos; elabora laudos, perícias e pareceres técnicos; promove integração entre comunidade e planos, programas e projetos, integração entre comunidade e bens edificados, realçando estudo de pós-ocupação e



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

coordenar equipes de planos, programas e projetos; prepara cronograma físico e financeiro, cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados e implementar parâmetros de segurança; presta atendimento ao público quanto a documentação e procedimentos necessários para construção; comunica aos superiores as ocorrências para solução posterior; executa outras atribuições afins determinadas pelo Superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

Descrição Detalhada: executa trabalho de Assistência Social através de triagens, pesquisas, acompanhamentos de pessoas; promove a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais; programa a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e; das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo; organiza programas de serviços sociais, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração da comunidade; articula-se com profissionais especializados em outras áreas afins, trocando informações, para obter novos subsídios para elaboração e programas de ação social; atende às pessoas, orientando ou encaminhando-as adequadamente e outros serviços públicos municipais; realiza visitas domiciliares às famílias para triagem socioeconômica de acordo com o programa a ser desenvolvido e para obtenção de informações sócio econômicas, sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais; efetua triagem nos casos de atendimento às diversas solicitações como pedido de ambulância e remédios, recursos financeiros, gêneros alimentícios, solicitações de materiais e outros; organiza e coordena reuniões com a clientela envolvida em projetos sociais; elabora e executa programas de benefícios, efetua o acompanhamento de casos especiais com problemas de saúde, relacionamento familiar, integração na comunidade, observando as necessidades de encaminhamento aos órgãos competentes de assistência; efetua trabalho com alcoólatras, para estimular a abstinência e realiza trabalho paralelo com as famílias dos mesmos; coopera e participa de programas desenvolvidos na área de saúde; emite pareceres e informes técnicos quando necessários e solicitados; acompanha, avalia e executa os trabalhos referentes a área habitacional; executa outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Planejar e executar a fiscalização do pagamento de tributos, orientando os contribuintes e empregados as devidas penalidades. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação, efetua intimações e notificações; Compreende em orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.

AUXILIAR CONTÁBIL

Descrição Sumária: Compreendem as tarefas que se destinam a executar serviços pertinentes à unidade, organizando os documentos e efetuando sua classificação contábil; geriam lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizam o arquivo de documentos e conhecimento para estabelecer políticas de gestão pública. Atende ao público.

Descrição Detalhada: compreende as tarefas que se destinam a registrar dados em planilha ou ficha de lançamentos contábeis, digitar dados e informações, conciliar contas contábeis, dar manutenção em plano de contas, levantamento de informações relacionadas a custos e contabilizar valores referentes à folha de pagamento; relaciona e controla entrada e saída de documentos no arquivo, enviar documentos para arquivo morto e reunir dados e documentos para atender fiscalizações e auditorias; reúne dados e documentos para atender fiscalizações e auditorias; classifica documentos segundo o plano de contas, efetua o devido lançamento para fins de controle; registra dados em planilha ou ficha de lançamentos contábeis, digitando dados e informações; efetua lançamentos contábeis, concilia contas contábeis e levantar informações relacionadas a custos; efetua recebimento de notas e fiscais de materiais recebidos pelo almoxarifado, separando-os por data, para então codificá-los; emite relatórios, empenhos e outros documentos, utilizando-se de terminais para simples conferência e outros fins; recepciona fornecedores, prestando-lhe informações sobre irregularidades nos processos para habilitação do recebimento do fornecimento de materiais, obras e serviços executados; elabora e redige memorando, ofício simples e outros documentos, observando os padrões estabelecidos às rotinas do sistema de comunicação administrativa; elabora planilha de custos e de impacto orçamentário para fins específicos; verifica a consistência das contas e auxiliar na elaboração do balanço; elabora balancete de verificação, relatórios gerenciais, a demonstração de resultados do exercício e demonstrações das mutações patrimônio líquido; levanta dados para a elaboração da demonstração de origem e aplicação dos recursos orçamentários efetua lançamentos nas contas de estoque e atualizar cadastro de clientes; consultar normas e procedimentos internos; solicita certidões negativas junto a órgãos públicos; desenvolve raciocínio lógico e demonstrar conhecimentos técnicos específicos; selecionar arquivos, relatórios, documentos, processos, ofícios, preparar documentos necessários para abertura de processos de sindicância e administrativos; acompanha questões públicas pelas leis, portarias e decretos, que interfiram diretamente nas questões contábeis e físico orçamentárias do Município; executa outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

BORRACHEIRO

Compreende as tarefas que se destinam ao reparo de diversos tipos de pneus e câmara de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas com auxílio de equipamentos apropriados para restituir-lhes as condições de uso. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

Descrição Sumária: Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

Descrição detalhada: inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, a água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; dirige corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao código nacional de trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas; opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como: basculante, "muck", coleta de lixo etc. obedecendo às normas de segurança do trabalho; zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitado, nos postos de fiscalização; controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente ao usuário, ajudando na carga e descarga de materiais; zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; mantém a limpeza do veículo, deixando-os em condições adequadas para uso; transporta materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; efetua anotações de viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolhe o veículo após a jornada do trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento; efetua o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para báscula o material; executa outras tarefas; correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTADOR

Compreende em planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registros e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração de recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura Municipal, visando atender legislação federal, estadual e municipal, zelando pelo cumprimento das mesmas, informando e orientando os setores envolvidos.

Descrição Detalhada: elaborar plano de contas; definir a classificação de receitas e despesas; elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade; orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; proceder a incorporação e consolidação de balanços; realizar avaliação contábil de balanços; auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, ou seja, reserva, empenho, liquidação e pagamento; realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; apurar o valor patrimonial de participações, quotas ações e convênios; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades; controlar e acompanhar a execução orçamentária; elaborar proposta orçamentária, escriturar os atos e fatos contábeis; realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis; definir os parâmetros para elaboração e manutenção dos sistemas de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial e de controle interno; elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial; solicitar as inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Cadastro do Contribuinte Mobiliário, nos órgãos competentes; elaborar inventário contábil dos bens permanentes e de consumo; elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; analisar a incidências de tributos, contribuições e demais retenções; elaborar o plano plurianual dos órgãos e unidades: da Prefeitura; organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas; assessorar contabilmente conselhos fiscais de entidades, fundos e empresas municipais; assessorar as unidades orçamentárias nas ações relacionadas à execução orçamentária e financeira; estudar e planejar cenários orçamentários e financeiros para subsidiar tomadas de decisão; acompanhar a aplicação e composição das receitas vinculadas, constitucionais e legais; acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais; elaborar relatórios gerenciais; orientar a elaboração de folha de pagamento; orientar e dar suporte técnico quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis; analisar custos com vistas ao estabelecimento de preços públicos; analisar os valores relativos às desapropriações de imóveis e precatório; coordenar, participar e implantar, planos ou programas de interesse da Administração Municipal; apresentar estudos e sugestões para aperfeiçoamento da legislação orçamentária, contábil e financeira, no âmbito municipal, visando ao aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; integrar ou assessorar comissões de licitação; realizar auditoria operacional de desempenho, de sistemas e de gestão de pessoas; promover treinamento nas áreas orçamentária, financeira e contábil; executar serviços gerais de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira; emitir parecer sobre as variações orçamentárias e patrimoniais; avaliar o resultado das aplicações financeiras dos recursos públicos; definir parâmetros para a realização de despesas como utilização de recursos do regime de adiantamento, auxílios e subvenções; elaborar pareceres quanto à regularidade de prestações de contas; zelar pela aplicação das normas Contábeis, especialmente: Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001), determinações do TCE/SP; desenvolver atividades acima em consonância com a natureza e os objetos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão, subordinados tecnicamente ao Departamento de Contabilidade e administrativamente às respectivas unidades de prestação de



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

serviço; Os Contadores poderão ter lotação fixada nas diversas Secretarias; por ato do Secretário Municipal da Fazenda; Executar outras atribuições afins determinadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Executivo Municipal.

CONTROLADOR INTERNO

Descrição sumária: - Coordenar e avaliar, no âmbito do poder executivo municipal, o sistema de controle interno; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da administração com vistas a regular e racionalizar a utilização dos recursos e bens públicos; Elaborar, apreciar e submeter ao Chefe do Poder Executivo estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial no âmbito da administração municipal, com o objetivo de promover ações de implementação para arrecadação das receitas orçadas; Fiscalizar, por meio de auditorias periódicas, e outras ações de controle, as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, com acesso a espaços físicos, arquivos físicos e eletrônicos, livros contábeis, balancetes e demais documentos que se mostrarem necessários à fiscalização; Recomendar a adoção de medidas preventivas e corretivas, contra atos que, por ação ou omissão, derem causa a perda, subtração ou malversação de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do município e contra atos comissivos e omissivos que atentem contra a legalidade, probidade e moralidade públicas; Alertar a autoridade administrativa competente para que adote as medidas administrativas internas necessárias ao ressarcimento em casos identificados de irregularidade que possa resultar prejuízo ao erário, ou para que instaure a tomada de contas especial, caso não tenha obtido o ressarcimento com a adoção das medidas administrativas internas; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Coordenar, supervisionar e fiscalizar as políticas e normas de transparência aplicáveis ao Poder Executivo Municipal, viabilizando, junto aos demais setores, as condições necessárias para que os munícipes sejam permanentemente informados sobre os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município e demais dados determinados pela legislação de regência; Definir, em integração com os demais órgãos do Poder Executivo, procedimentos de integração e consolidação de dados e informações relativas às atividades de controle interno e expedir normas para disciplinar as ações de transparência, auditoria e correição do município; Fiscalizar e avaliar as atividades de controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município; Editar, aprovar e executar o Plano Anual de Auditoria Interna e o Calendário Municipal de Obrigações; Investigar, com ou sem decretação de sigilo, qualquer ato administrativo posto em suspeição, mediante representação formal; Monitorar o cumprimento das recomendações expedidas, quando acolhidas pela autoridade administrativa competente, bem como o cumprimento das recomendações ou determinações expedidas pelos órgãos de controle externo; Elaborar relatórios bimestrais e anuais das atividades do Controle Interno a serem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado, conforme o caso; Sugerir e supervisionar a criação de normas e procedimentos atinentes às atividades correccionais e de sindicância, com base na legislação que rege a matéria, bem como os procedimentos para instauração e formalização do Processo Administrativo Disciplinar; determinar, com ou sem decretação de sigilo, a instauração de procedimentos investigatórios ou sindicâncias para apurar faltas funcionais referentes a atos de corrupção, malversação de recursos públicos, danos ao erário e casos de inobservância, desobediência e inadimplemento de obrigações estatuídas em normas legais ou regulamentares de controle ou estabelecidas por órgãos de controle, encaminhando os resultados e conclusões, havendo elementos de materialidade e autoria, ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, para abertura de processo administrativo disciplinar e ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis na espécie; Requisitar e orientar a instauração de investigações ou sindicâncias setoriais para apurar faltas funcionais não relacionadas no inciso anterior ou que comportem menor gravidade, a fim de monitorar as atividades; Apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional e levar ao conhecimento destes, conforme disposição legal, normativa e ou regulamentar, toda e qualquer irregularidade e ou ilegalidade insanáveis de que tiver ciência no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidade solidária; Requisitar dos órgãos da estrutura administrativa e demais entidades encarregadas da administração ou gestão de recursos públicos informações, documentos, processos e outros dados necessários à execução de suas atribuições, vedada a sonegação de acesso, inclusive às dependências dos referidos órgãos e entidades, ressalvadas as exceções e sigilos legais; Avaliar e assinar os relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária; Avaliar os gestores da administração no desempenho de suas funções e responsabilidades; Elaborar e submeter previamente ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, conforme necessário, a prorrogação de auditorias internas, inclusive a possibilidade de solicitação de auditorias externas; Fiscalizar e preservar a gestão de dados pessoais, com o objetivo de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança passíveis de causar danos aos titulares em virtude do tratamento de dados pessoais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados vigente.

COZINHEIRO

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manutenção e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

DENTISTA

Compreende as terras que se destinam a executar as técnicas de odontologia, participando, desenvolvendo ou avaliando programas de prevenção de saúde bucal, visando à melhoria das condições de saúde de comunidade.

DESENHISTA DE CADASTRO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Compreende em executar tarefas relacionadas a confeccionar mapas, gráficos e outros serviços, interpretando esboços e especificações, utilizando-se de instrumentos apropriados para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar a sua execução. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

ENFERMEIRO

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

Descrição Detalhada: executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, aplicando seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes.- presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados com a prescrição do médico, assegurar o tratamento ao paciente; mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conceito, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.- promove a integração da equipe com a unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os servidores e avalia as diretrizes; desenvolve treinamentos e reciclagem para as equipes de trabalho ligadas diretamente aos serviços de enfermagem; desenvolve o programa de saúde da mulher, orientação sobre planejamento familiar, orientação das gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc; coordena e desenvolve o programa de imunização; efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição desenvolvendo programa de suplementação alimentar; executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabete, hipertensão, etc; desenvolve os programas com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc; executa a supervisão das atividades desenvolvidas nos PAS e unidades de saúde, controle de equipamentos, materiais de consumo, faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano; efetua controle de boletins de produção de produtividade e quanto ao número de exames, consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; orienta e supervisiona o trabalho dos servidores de saúde, junto às unidades de saúde; avalia a qualidade técnica do serviço de enfermagem, orientando e supervisionando os trabalhos; efetua a supervisão dos serviços de limpeza, de vigilância e dos serviços; participa de reuniões de caráter administrativo e de reuniões de caráter de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; auxilia no controle de vigilância epidemiológica e sanitária; efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; executar outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

AGRÔNOMO

Compreende em elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivo agrícola, planejando, orientando e controlando técnicas para utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos projetos agrícolas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos. Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar, planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição Detalhada: elabora e dirige estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, a fim de possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos; presta assistência em processos administrativos e judiciais, convênios, no âmbito de avaliações técnicas e perícias; estuda a viabilidade técnica, elabora, fiscaliza e coordena a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral; fiscaliza o cumprimento de contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela Administração municipal na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas; inspeciona a execução de serviços técnicos e das obras da administração municipal dos serviços técnicos e das obras, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; executa vistorias técnicas em instalações elétricas e áreas afins das edificações do Município ou que este se utilize; elabora orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão; estuda, dimensiona e detalha a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral; calcula os materiais previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, constituindo tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como:- carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, etc; consulta outros especialistas, como Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Eletricistas, Arquitetos, Químicos, para troca de informações e orientações relativas ao trabalho a ser desempenhado; solicita a reposição de materiais, ferramentas ou equipamentos necessários à execução dos trabalhos, visando garantir a realização dos mesmos; elabora o projeto de construção, preparando plantas e especificações das obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão; emite pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; comunica aos superiores as ocorrências para solução posterior; executar outras atribuições afins determinadas pelo superior imediato.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

FARMACÊUTICO

Descrição sumária: Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades farmacêuticas, controlar distribuição de drogas e medicamentos das unidades da rede municipal de saúde e orientar a preparação de medicamentos e afins.

Descrição Detalhada: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, insumos e dos que exigem manuseio diferenciado; Controlar o estoque de medicamentos, colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos; Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; Participar do planejamento e da execução da Assistência Farmacêutica no Município; Participar da elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pela S.M.S., assim como suas revisões periódicas; Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos; Avaliar o custo do consumo dos medicamentos; Realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização; Realizar treinamento e orientar os profissionais da área; Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância); Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados; Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; Apresentar mapas e balanços dos medicamentos utilizados em estoque; Promover controle de requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas; Orientar e controlar a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso em unidades básicas de saúde e de pronto atendimento; Controlar a distribuição de drogas e medicamentos, anotando sua venda em mapas, segundo os receituários para atender aos dispositivos legais; Orientar e supervisionar a manipulação de soros; Controlar receitas e serviços de rotulagem, utilizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos; Desempenhar outras atividades semelhantes de sua área específica; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêuticas tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo e outras atividades semelhantes de sua área específica.

FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária: Compreendem as tarefas que destinam a aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Descrição Detalhada: presta atendimento à comunidade e ao caso encaminhado à unidade de atendimento, visando o desenvolvimento psíquico motor e social de indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade, com procura espontânea ou encaminhamento médico; avalia funções músculo esqueléticas, tegumentares sensorio perceptivas e de dor, cinética funcionais, neuro-sensorio-cognitivo-motoras, respiratórias, cardíacas, articulares e viscerais, neurovegetativas; avalia condições ergonômicas, complexos de subluxações, qualidade de vida no trabalho e disfunções de micromovimentos e instabilidades; detecta bebês em risco de desenvolvimento neuro-psico-motor em CTI neonatal; coleta dados dos pacientes (anamnese); solicita e interpreta exames complementares, estabelecendo prognóstico e prescrevendo terapêutica; estabelece nexo de causa cinesiológica funcional ergonômica energética e visceral, nexo de causa cardiológico e vascular, traumato ortopédico, respiratória, neuro funcional, dermato funcional, quiro prático, osteopático e acupuntural; aplica técnicas fisioterapêuticas para distúrbios vasculares, distúrbios músculo esqueléticos, distúrbios respiratórios, distúrbios cardíacos, distúrbios neuro funcionais; aplica técnicas quiro práticas, da medicina tradicional chinesa e acupuntura, osteopáticas; aplica técnicas fisioterapêuticas para neonatologia, uro-obstetra-ginecológicas, dermato funcionais; realiza condicionamento cardiorrespiratório; aplica ventilação não invasiva e realiza desmame ventilatório e extubação; gerencia ventilação mecânica; reeduca função respiratória, postura e marcha; condiciona atleta de alto rendimento e determinar condições de performance esportiva; desenvolve habilidades dos pacientes, investigando os fatores inconscientes do comportamento individual e grupai, tomando-os conscientes e encaminhá-los quando necessário a outros profissionais; interpreta indicadores epidemiológicos e índices de acidentes e incidentes; implementa ações de conscientização, correção e concepção; adequa condições de trabalho às habilidades do trabalhador e fluxo, ambiente e posto de trabalho; seleciona equipamentos e materiais, criando e adaptando instrumentos de facilitarão; desenvolve material educativo, organizar grupos de educação, ministrar palestras e cursos; ensina modo operatório laboral e procedimentos para mobilidade independente e semidependente; participa de reuniões de caráter técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados, para avaliação inclusive dos funcionários públicos municipais e inclusive readaptação de pacientes nas AVD (atividades de vida diária) mis AVDE (atividades de vida diária/esportiva); restaura funções neuro-sensorio-cognitivo-motoras e função articular e visceral; participa da elaboração e implementação de políticas públicas de saúde e desenvolver programas preventivos e de promoção em saúde; estipula equipamentos e materiais de uso padrão, identifica situações de risco, usa EPI, minimizando riscos, avalia a conformidade dos materiais, realiza de infecção de instrumental, descarta materiais contaminados e perfuro cortante; auxilia e avalia, juntamente com equipe multidisciplinar, na fase prática, os candidatos classificados convocados em processos seletivos e concursos públicos; registra procedimentos e evolução de pacientes e orienta profissionais da equipe de trabalho; emite relatórios, pareceres técnicos, atestados, laudos de nexo de causa laboral, técnico funcional, encaminhando-os à



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

apresentação do superior imediato; profere despachos em processos, encaminhando-os a consideração do superior imediato, e executa outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

FONOAUDIÓLOGO

Compreende as tarefas que se destinam a identificar problema ou deficiência ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

MARCENEIRO

Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalhos gerais de marcenaria e carpintaria, em obras de construção civil, consertos, fabricação de móveis e outros serviços pertinentes, utilizando ferramentas, máquinas e equipamentos para atender a demanda do serviço. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

O cargo tem como atribuição prestar assistência médica, com especialidade cirúrgica em unidades médicas de saúde; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis na especialidade do cargo de médico cirurgião geral, no tratamento da medicina em procedimentos invasivos que envolvem a abertura de um corpo humano, por uma razão como remover órgãos doentes, ou para reparar alguma ruptura; Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias ambulatoriais, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Elaborar, executar, coordenar programas e serviços em saúde pública, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e outras atividades inerentes ao cargo; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Examinar o paciente, palpando e utilizando instrumentos especiais, quando necessário para determinar diagnósticos e requisitar exames complementares para encaminhamento ao especialista; Realizar e registrar consulta anotando em prontuário próprio as queixas, exames físicos e os complementares, indicando tratamento adequado; Analisar e interpretar resultados de exames clínicos, de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico do estado de saúde do paciente; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados, a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Registra consulta médica no prontuário físico e/ou eletrônico, a queixa, anamnese, exame físico, exames complementares e conduta; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupação definidos, baseando-se na exigência da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar ingresso ao serviço; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando terapêutica adequada, para prevenir consequência mais grave ao trabalhador e usuário; Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física mental e de óbito, para atender determinações legais; Manter contato diário com os serviços médicos integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes; Exercer o controle operacional da equipe assistencial, participar de programas de saúde pública acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como realização em conjunto com a equipe da unidade; Participar e inteirar ao grupo sobre ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde da comunidade; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades, promovendo a saúde e o bem-estar da unidade; Encaminha para serviços especializados com guia de referência; Substituir colegas na própria unidade ou em outra; Manter-se informado sobre os medicamentos disponíveis no almoxarifado; Participar das ações de vigilância epidemiológica; Realiza consulta médica dos comunicantes, executando ações exigidas pelo sistema de vigilância epidemiológica; Participa de inquérito epidemiológico, sempre que necessário; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes melhores atendimentos; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; Realiza consulta médica para confirmação de diagnóstico, nas unidades de saúde, no domicílio no Hospital e outras instituições, com equipe multidisciplinar, quando necessário; Executar tratamento com agentes físicos e praticar intervenções clínicas; Assinar e rubricar documentos emitidos e preparados pela unidade, com preenchimento dos documentos inerentes à atividade do médico e de assistência ambulatorial; Alimentar os sistemas de informações e prescrições do Ministério da Saúde, com os procedimentos solicitados/realizados nas consultas médicas; Participar de comissões interdisciplinares para elaboração de protocolos de atendimento, padronizações de medicação, análise de solicitações especiais, junta médica e em comitês de mortalidade materno-infantil; Participa de reuniões de caráter técnico visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

MÉDICO ESPECIALISTA (Atribuições comuns a todas as áreas)

Atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção, notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva; Efetuar e requisitar exames completos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração e data; Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Registrar suas ações e atividades diariamente seja em formulários próprios e/ou prontuário eletrônico, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; E demais documentos previstos para sua área de atuação; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; Realizar atendimento domiciliar quando necessário, atendendo solicitação da gestão municipal e/ou judicial.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação; Disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotada em conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, preconizado pela ANVISA; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

MÉDICO ESPECIALISTA ANGIOLOGISTA

Realizar atendimento na área de Angiologia, se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos; Realizar orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem-estar dos usuários; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de cardiologia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Realiza procedimento de pequena cirurgia; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGISTA

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realiza atendimentos e acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas, infecciosas e dependentes químicos e de álcool; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA

Realizar atendimento na área de ortopedia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO ESPECIALISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Presta serviço médico na sua área tais como: Doenças no ouvido; Doenças no nariz; Doenças na parte oral; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Prestar atendimentos de apoio ao Pronto Socorro Municipal, nos casos de urgência e emergência; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA

Prestar atendimento médico e ambulatorial a pacientes de até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área: analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades; Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA

Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;- Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhando o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relações médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia; Efetuar observação psiquiátrica: anamnese; Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, distúrbios esquizofrênicos, distúrbios do humor, Distúrbios de ansiedade, distúrbios conversivos, dissociativos e somatiformes, distúrbios de personalidade, desvios sexuais e deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Realizar visita domiciliar em atendimento as determinações judiciais com emissão de laudos, avaliação e conduta de pacientes; Realizar atendimentos em grupos conforme preconizado nos protocolos de Saúde Mental; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhando o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia; Efetuar observação psiquiátrica: anamnese; Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, distúrbios esquizofrênicos, distúrbios do humor, Distúrbios de ansiedade, distúrbios conversivos, dissociativos e somatiformes, distúrbios de personalidade, desvios sexuais e deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Realizar visita domiciliar em atendimento as determinações judiciais com emissão de laudos, avaliação e conduta de pacientes; Realizar atendimentos em grupos conforme preconizado nos protocolos de Saúde Mental; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos.

MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, de serviços de monitoramento e atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais e saúde. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. Descrição detalhada : Auxilia nas tarefas da portaria, recepcionando as crianças, indagando sobre seu estado de saúde, condições de higiene e conferindo material; Auxilia as atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo como: brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental; Monitorar, acompanhar e orientar e desenvolver atividades com os infantes dos serviços de acolhimento institucional, inclusive atividades relacionadas a higiene (trocar fraldas, dar banho, acompanhar até a escola, etc...) Orienta as crianças quanto as condições de higiene, auxiliando no banho, no vestir,



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

calçar, pentear e guardar seus pertences para garantir seu bem estar; Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem estar e saúde; Acompanha as crianças em passeios para tomar sol, distraíndo-as com atividades de recreação; Ajuda servir as refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre noções de comportamento a mesa e uso adequado de talheres, bem como higiene pessoal; Incentiva as crianças para que se alimentem corretamente, aprendendo a comer todos os alimentos, inclusive verduras e legumes; Auxiliar e orienta na escovação dos dentes, ensinando-as a mantê-los sempre em condições de higiene e de saúde; Assiste os interesses e comportamento, para ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação;

- Auxilia no monitoramento e acompanhamento de transporte, zelando por condutas de segurança, no trajeto de ida e volta às unidades escolares, consultas, etc.. Executa tarefas que se destinam a monitorar jovens e adultos em unidades escolares ou de desenvolvimento de programas sociais institucionais, acompanhando, orientando, sob supervisão, nas atividades de rotinas;
- Recebe e transmite recados dentro de suas atribuições; Zela pelas dependências e instalações das unidades e material utilizado; Executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NEUROPSICÓLOGO

Descrição Sumária: Atua no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral. Utiliza-se para isso de conhecimentos teóricos angariados pelas neurociências e pela prática clínica, com metodologia estabelecida experimental ou clinicamente.

Descrição Detalhada Atribuições do cargo incluem, mas não se limitam a: Utiliza de instrumentos especificamente padronizados para a avaliação das funções neuropsicológicas envolvendo principalmente habilidades de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, abstração, memória, aprendizagem, habilidades acadêmicas, processamento da informação, visuoconstrução, afeto, funções motoras e executivas; Atuar em centro de reabilitação para pessoas com doenças e condições neurológicas; Conhecer o percurso do neurodesenvolvimento dos processos cognitivos e comportamentais, como a memória, linguagem, percepção, atenção, inteligência, funções executivas e emoções; conhecer e aplicar métodos de avaliação neuropsicológica na infância, adolescência e idade adulta; Ser apto a relacionar, no processo avaliativo e de intervenção, o histórico familiar do paciente, os resultados dos testes, o contexto social e econômico, os exames de neuroimagem e os psicofármacos utilizados; Conhecer e aplicar métodos de intervenção neuropsicológica, através de instrumentos especificamente padronizados para a avaliação das funções neuropsicológicas; Coordenar grupos psicoeducativos com pais e familiares a fim de potencializar a estimulação cognitiva; Realizar avaliação neuropsicológica e reabilitação, especialmente, mas não exclusivamente em pacientes com Doença de Parkinson, Epilepsia e Lesão Medular congênita ou adquirida com habilidade de desenvolver e aplicar procedimentos neuropsicológicos de diagnóstico funcional, topográfico, nosológico e ecológico com o objetivo de identificar pontos fortes e deficitários do funcionamento neuropsicológico do indivíduo, oferecendo subsídios para estruturação e execução de programas interdisciplinares de habilitação e reabilitação, pautados nas diretrizes de atenção à saúde do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Emitir laudos com fins clínicos, jurídicos ou de perícia e complementa o diagnóstico na área do desenvolvimento e da aprendizagem. Atuar junto aos programas institucionais; Atuar de forma ética e responsável; Atender as resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição, coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

Descrição detalhada: Descrição Detalhada: realiza atividades específica de apoio operacional e técnico na administração pública; auxilia nos serviços básicos de mecânica; presta serviço de abastecimento de combustível em veículos; desmonta, repara e monta pneus e câmaras de ar, efetua balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas de pneus; executa serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; prepara e aplica soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; zela pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados à piscina; executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de praças, parques e jardins; colabora nos serviços de podas, carregando e descarregando galhos, auxiliando na conservação de ruas, praças, avenidas, jardins de demais prédios públicos; confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; executa trabalhos de carpintaria em geral; efetua serviços em instalações sanitárias e hidráulicas, auxiliando na abertura de paredes para instalação de tubos condutores de fração elétrica ou para tubulação hidráulica; abre valas para o alicerce de construções e reformas de obras públicas; prepara argamassa, tintas, etc. misturando materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes, etc. auxilia no reboco de parede; faz orifício em paredes, pedras, blocos de cimento ou em outros materiais; auxilia na locomoção de andaimes, montando e desmontando-os nos lugares adequados; executa serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros; prepara e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado; afina, regula e zela pela manutenção de instrumentos musicais; auxiliar na entrega, transporte, carga e descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos; auxilia na preparação de rua para pavimentação, compactando o solo esparramando a terra. Etc. auxilia na conservação de pavimentação de trechos desgastados, para manter as condições adequadas para o tráfego de veículos; colabora para manter o local de trabalho, retirando entulho e sobras de material; executa os serviços de capinação em geral: em terrenos, ruas, logradouros públicos, estradas rurais e beiradas de caminhos municipais; auxilia na abertura de valetas e canaletas, auxiliando na execução das obras públicas; executa os serviços de conservação de estradas rurais, aterrando, nivelando ou compactando trechos, utilizando pedra britada e cascalho, para garantir condições de locomoção no município; auxilia na conservação de mata-burros, para permitir a travessia de um lado para outro, sobre rios, córregos ou saliências nas estradas rurais; efetua barragens de madeira ou auxilia no assentamento de



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

tubos de concreto para canalização das águas pluviais para impedir a erosão; apreende animais soltos nas vias públicas (cavalo, vaca, cachorro, etc.) a fim de evitar acidentes, conduzindo-os ao local apropriado à disposição do proprietário; percorre as ruas segundo roteiros pré- estabelecidos, recolhendo o lixo residencial acondicionado em sacos plásticos ou latões, nos caminhões especiais, despejando-o no aterro sanitário do município. auxilia na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura e efetua o fechamento da sepultura, recobrimo-a de terra e cal fixando laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; efetua abertura do túmulo para retirar os ossos, ensacando-os para ceder covas a outros e cadáveres utilizando as próprias mãos, prevenido com os equipamentos de proteção individual necessário; efetua remoção de pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando com vassoura, vassouras ou flanelas, para manutenção da limpeza; efetua limpeza de escadas, pisos, varrendo ou encerando para retirar poeira e detritos; efetua limpeza de mesas e cadeiras da administração pública municipal, utilizando-se de panos, espanadores ou outros meios, para manter o local em ordem e em condições de uso; efetua a limpeza e arrumação de banheiros, utilizando produtos de limpeza apropriados e reabastecendo-os de produtos higiênicos, para conservá-los em condições de uso; auxilia na preparação da merenda, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo da mesma; serve a merenda nas escolas, utilizando-se de utensílios adequados, para possibilitar aos alunos fazerem suas refeições; efetua recolhimento de talheres e louças após sua utilização, retirando-as da mesa, para providenciar a lavagem dos mesmos; providencia e distribui café, chá e água aos funcionários e visitantes, transportando-os em bandeja, para atender os pedidos efetuados; executa tarefas que se destinam a desenvolver atividades de lavar e passar, manualmente ou através de equipamentos, manipulando equipamentos e matérias químicas; trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; zela pela manutenção, limpeza e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; informa ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; executa outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO

Compreende em executar tarefas referentes à execução de serviços de alvenaria em construção civil, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando e fixando-os com argamassa e outros similares. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

PROCURADOR JURÍDICO

Descrição Sumária: compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.

Descrição detalhada: Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos, para emitir pareceres. Representa o Município em Juízo ou fora dele, acompanhando o processo e defendendo os interesses da administração municipal. Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos. Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do Município, com observância no cumprimento de normas quanto aos prazos legais para liquidação dos mesmos. Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração municipal. Propõe e contesta ações, quando há interesse do Município. Colabora e assessora as Secretarias e repartições Municipais, quando solicitado e quando houver correlação com a área de direito. Examina os textos de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas, elaborando pareceres quando for o caso, para garantir o cumprimento da legislação vigente. Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões (illegível) pertinentes à administração municipal. Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor. Presta esclarecimento dos serviços que atendem aos municípios nas questões fiscais. Representa a administração pública municipal perante juízos de quaisquer instâncias e tribunais, para a defesa dos direitos e interesses do Município. Elabora pareceres, presta esclarecimentos e orientação técnica às áreas de recursos humanos e de pessoal, nas questões pertinentes aos servidores do quadro de pessoal da administração pública municipal. Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Descrição Detalhada: Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de atendimento, visando o desenvolvimento psíquico motor e social de indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade, com procura espontânea ou encaminhamento médico; Prestar atendimento aos casos de saúde mental como: toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia em grupo, para resolução dos seus problemas; Realiza atendimento psicoterápico individual ou em grupo, adequado as diversas faixas etárias. Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Promover desenvolvimento da percepção interna (Insight); Demonstrar capacidade de manter imparcialidade no trabalho em equipe e contornar situações adversas, mantendo constante sigilo profissional; Demonstrar capacidade de observação e motora fina, além da habilidade de questionar mantendo sensibilidade tátil; Investigar os fatores inconscientes do



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes; participar de reuniões de caráter técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados, para avaliação inclusive dos funcionários públicos municipais; Participar e preparar treinamentos junto as Secretarias Municipais em conjunto com Departamento Médico de Pessoal; Auxiliar e avaliar, juntamente com equipe multidisciplinar, na fase prática, os candidatos classificados convocados em processos seletivos e concursos públicos; Emitir relatórios, pareceres técnicos, atestados, laudos de causa laboral, técnico funcional, encaminhando-os à apresentação do superior imediato; Proferir despachos em processos, encaminhando-os a consideração do superior imediato; Realizar visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento/terapia de pacientes acamados e com necessidades de acompanhamento do Projeto Terapêutico singular desenvolvido pela rede de saúde mental; Auxiliar e acompanhar pacientes residentes da Residência Terapêutica; Participar de processos de readaptação funcional, avaliando os servidores e emitindo laudo psicológico; Apoiar as ações educativas da medicina e segurança do trabalho; Realizar atendimentos em demandas judiciais e pessoas /crianças acolhidas nos serviços institucionais de acolhimento; Desenvolver atividades em grupo para tratamento psicoterápico de adolescentes e adultos, usuários de álcool, drogas, doenças psíquicas e emocionais; Executar outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

SERRALHEIRO

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de serralheria em geral, utilizando máquinas, ferramentas e equipamentos, para atender a demanda do serviço, executa com certa autonomia, os serviços de serralheiro. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Desempenha tarefas que se destinam a atender os usuários de equipamento de informática dos diversos setores da municipalidade, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos, sistemas, viabilizando os meios necessários para utilização dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Descrição Detalhada: Atendimento e suporte aos usuários, esclarecendo dúvidas, corrigindo instalações e configurações, identificando defeitos e encaminhando para solução; Administrar e realizar manutenção nos sistemas de informação. Preparar e manter a documentação dos sistemas de acordo com o padrão adotado pela Prefeitura, zelar pela sua guarda e enviar aos usuários, de modo a orientar a operação do sistema e dirimir possíveis dúvidas quanto a sua utilização; Responsabilizar-se pelo desenvolvimento, documentação e manutenção de sistemas de informação institucionais de interesse da Unidade. Acompanhar a implantação de sistemas de informação realizados por pessoal externo. Gerenciar os sistemas operacionais e aplicativos dos servidores conectados à rede local da Unidade sob responsabilidade da DTI. Responsabilizar-se pela segurança e uso adequado dos sistemas institucionais e redes de dados. Manter em funcionamento a rede local da Unidade, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para os usuários da Unidade. Garantir a integração da rede local da Unidade; Gerenciar o acesso dos usuários da Unidade à rede local; Zelar pela integridade dos dados institucionais nos servidores sob a responsabilidade da DTI, da rede local da Unidade, gerenciando e propondo políticas de segurança. Propor, desenvolver e implantar ampliações na rede local da Unidade; Colaborar com a administração da Unidade na identificação da necessidade de treinamento dos usuários. Instalar e dar suporte a software e equipamentos de informática, bem como aos usuários da Unidade. Providenciar a manutenção de equipamentos de informática patrimoniados. Responsabilizar-se pelo controle, registro e arquivamento de licenças e instalação. Manter um cadastro de equipamentos de informática, diagnosticando as necessidades de substituição ou aquisição. Controle das contas de usuários e grupos, criação e troca de senhas, política de contas, perfil de usuário local, compartilhamento de recursos, direitos de usuários, permissões em nível de pasta e arquivos, gerenciamento dos serviços, controle do ranger de IP, estabelecer auditoria de arquivos e segurança; Executar atividades de especificação de softwares, planejamento, assistência à instalação e documentação de instalação, verificando se estão de acordo com as especificações do fornecedor, visando garantir a utilização adequada dos recursos disponíveis na Empresa. Acompanhar a implantação dos sistemas, distribuir os softwares aplicativos e verificar sua performance, visando estabilizar a rotina de produção e otimizar a utilização dos recursos disponíveis. Executar trabalho de especificação, testes e homologação de hardwares e softwares a serem adquiridos de terceiros. Propor e divulgar técnicas e recursos implantados ou modificados, dando orientação, treinamento e solucionando dúvidas, visando melhorar o funcionamento e otimizar o aproveitamento dos recursos. Executar a manutenção de estações, servidores, impressoras e demais equipamentos da rede e controlar as manutenções externas e garantias. Manter-se informado sobre novas tecnologias ("hardwares" ou "softwares") existentes no mercado mediante leitura especializada ou acessos a Internet ou pesquisa de fornecedores que possam desenvolver novos recursos para aplicação em todas as áreas e unidades da empresa. Testar novas maneiras de executar o mesmo trabalho, mas com mais simplicidade, menos custos e mais valor ao acionista e clientes. Suportar a infraestrutura de TI à disposição da empresa adequando-a às necessidades e expectativas do negócio bem como o suporte aos usuários para a melhor utilização dos recursos técnicos disponíveis. Treinar os colaboradores nas novas tecnologias implementadas, priorizando o entendimento e colaboração de todos. Atuar como suporte técnico para outras áreas, na indicação de soluções técnicas para resolução de problemas, na melhoria de processos existentes ou na busca de novas oportunidades de inovação. Atender e executar atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Descrição sumária: Atuar em atividades relativas à área técnica de topografia e agrimensura.

Descrição Detalhada: Auxiliar engenheiros e arquitetos na elaboração de projetos topográficos; Utilizar instrumentos de medição, especificações, manuais técnicos e cálculos específicos para auxiliar na elaboração de projetos, desenhos técnicos, mapas, levantamentos e orçamentos; Orientar e informar servidores e auxiliares de campo no que tange as especificidades de projetos; Elaborar projetos de atuação no campo segundo características da atividade e equipamentos necessários; Elaborar relatórios específicos; Conferir projetos conforme legislação municipal, estadual e federal; Cumprir cronograma preestabelecido; Realizar medições; Padronizar procedimentos; Aplicar normas técnicas; Elaborar croquis de subdivisão, anexação ou anotação de terrenos; Conferir projetos conforme mapas do município; Controlar prazo de documentação; Corrigir as não conformidades; Definir logística;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações da construção, reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas ao recrutamento de mão-de-obra, solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; Vistoriar e tomar providências no sentido de manter, reparar, conservar e guardar os equipamentos de medição; Auxiliar a engenharia na elaboração de projetos e esboços técnicos, acompanhando obras em geral; Realizar todas as outras atribuições inerentes ao exercício do cargo, conforme legislação Nacional e resoluções do Conselho da Categoria Profissional. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Realizar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária: Descrição Sumária: Descrição Sumária: Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do Médico e Enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Descrição Detalhada: Auxilia na observação sistemática do estado de saúde dos pacientes, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas. Faz curativos de menor ou maior grau de complexidade, exceto aquelas privativas do Enfermeiro Auxilia o médico e/ou Enfermeiro na execução de procedimentos, Aplicar imunizantes, Auxilia na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho. Desenvolve programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes. Participa de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição. Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes. Executa tratamentos diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, coleta de material para exames de laboratório, e outros. Prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Controla o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Organiza e mantém atualizados os prontuários dos pacientes. Participa de programa de treinamento, quando convocado. Zela pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Executa tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. Executa outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.

VETERINÁRIO

Compreende as terras de planejar, organizar supervisionar e executar programas de defesa sanitária e proteção, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, fazendo relatórios, exercendo fiscalizando e empregando métodos, para assegurar a sanidade de rebanho, e a saúde da comunidade.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

PARA OS CARGOS DE BORRACHEIRO, COZINHEIRO, MARCENEIRO, CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, PEDREIRO E SERRALHEIRO LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos verbais e não verbais. Reconhecimento de gêneros textuais. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado. Reconhecimento de palavras corretas e incorretas. Ordenação alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Sistema de Numeração Decimal. Ordem crescente e decrescente. Operações básicas com números naturais e fracionários. Noções de conjunto. Sistema monetário nacional. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de setembro de 2024, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA O CARGO DE BORRACHEIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de segurança do trabalho: Acidentes de trabalho, Conceitos, Causas e prevenção; Uso correto de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC); Higiene pessoal. Ferramentas: Conhecimento sobre as ferramentas e identificação de materiais próprios que o cargo exige; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Conhecimento de máquinas vulcanizadoras e Compressores de ar. Pneus: Conhecimento dos elementos de Composição; Tipos dos pneus; Especificações; Tipos de Reparos; Pressão; Conserto; Montagem; Desmontagem; Desgastes; Calibragem; Balanceamento. Rodas: Tipos; Composição. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE COZINHEIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo das refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE MARCENEIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex) e lâminas de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de móveis em geral. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de marceneiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em marcenaria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo marceneiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, com respectivos anexos e atualizações. Sistema viário. Traçado das vias. Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de mecânica de autos. Inspeção do veículo. Troca de pneu. Postura. Direção defensiva. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Primeiros Socorros.

PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Limpeza interna e externa das instalações prediais. Procedimentos adotados na limpeza de ambientes fechados (piso, taco, mesa etc.) e abertos: técnicas, utensílios, ferramentas e produtos. Limpeza de instalações sanitárias: técnicas, ferramentas e produtos. Limpeza urbana: limpeza de logradouros em geral: técnicas, ferramentas e produtos. Produtos para limpeza: uso adequado e armazenamento. Jardinagem: conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos; manutenção de canteiros, praças, jardins. Serviços de capina: técnicas e ferramentas. Poda de árvore: máquinas, ferramentas, instrumentos e utensílios comuns; tipos de poda e suas técnicas; técnicas de cortes de galhos. Noções básicas de alvenaria. Noções básicas de Carpintaria e Marcenaria. Guarda e conservação de equipamentos e ferramentas utilizados. Pequenos Reparos: reparo de portas, fechaduras e outras estruturas. Prevenção e Combate a Incêndios: noções básicas. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva.

PARA O CARGO DE PEDREIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

PARA O CARGO DE SERRALHEIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das diversas espécies, qualidades e características dos ferros, aços e chapas. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de estruturas em geral. Confecção, reparação e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal. Barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de serralheiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em serralheria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo serralheiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. NBR 16247:2013.

PARA O CARGO DE MONITOR LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral e verbo. Ortografia. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário nacional. Resolução de situações problema. Leitura e compreensão de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de setembro de 2024, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O espaço escolar. Transporte escolar. Entrada, saída e movimentação de alunos. Noções de puericultura. Sinais e sintomas das doenças mais frequentes no cotidiano escolar. O cuidado, alimentação, segurança e higiene dos alunos. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. A construção de uma escola democrática e inclusiva. Inclusão e integração. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente. Tipos de violência. Bullying. Disciplina e vigilância dos alunos. Situações de emergência. Acidentes e Primeiros socorros. Ética e Relações Interpessoais. Atribuições do cargo.

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de setembro de 2024, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendimento ao público. Atendimento telefônico. Uso do PABX e demais equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Postura profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Noções de Arquivologia: função, triagem, métodos, classificação e ordenação de arquivos. Acondicionamento, armazenamento, preservação e conservação de documentos. Legislação arquivística. Tabela de temporalidade. Digitalização de documentos. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMPRAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO: Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: Lei Federal nº 14.133/21, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. Dos crimes contra a Administração Pública. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00). Lei Complementar nº 101/00. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. A função do Agente de Fiscalização. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Segurança e Ordem Pública. Vistoria. Notificação. Auto de Infração e Auto de Apreensão. Embargo. Construções irregulares. Desocupação. Noções básicas de topografia, construção civil e projetos de edificação. Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Competência para fiscalização ambiental. Responsabilidades decorrentes de ilícito ambiental: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. Decreto Federal nº 6.514/2008. Lei Federal nº 5.197/1967. Decreto-Lei Federal nº 221/1967. Legislações que disponham sobre a Política Estadual e Municipal do Meio Ambiente. Lei Orgânica Municipal. Código de Obras do Município. Código de Posturas do Município. Atribuições do cargo. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Protocolo de exames de laboratório. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de Esquistossomose. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle. Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya e Zika Vírus: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

oblíqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE ALMOXARIFE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Gestão de estoques. Recebimento e armazenagem: Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Gestão patrimonial: Tombamento de bens. Controle de bens. Inventário. Alienação e baixa de bens. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenagem de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AUXILIAR CONTÁBIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Matemática Financeira. Noções de Direito Comercial e Empresarial. Gestão de Documentos Contábeis. Princípios da contabilidade. Contabilidade Comercial. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial e Estratégica. Regimes de tributação, normas de apuração do Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido. Tipos de tributos, abrangência, fato gerador. Folha de pagamento. Contabilidade Pública. Orçamento, receita e despesa pública. Princípios orçamentários. Plano de Contas. Balanço Patrimonial. Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras. Demonstrações contábeis. Ativos e passivos. Sistemas de Informações Contábeis. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar. Recebimento, conferência, distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos. Controle de entrada e saída de medicamentos. Estocagem. Dispensação. Organização e limpeza do ambiente. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica. Receitas. Noções de saúde pública. Noções de higiene e segurança. Qualidade na prestação de serviço. Relações interpessoais e atendimento ao público. Portaria 344/98, Resolução ANVISA/DC Nº 430/2020, RDC nº 762/2022 (atualizada pela RDC nº 835/2023), Lei nº 8080/1990 e todas as respectivas atualizações.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

PARA O CARGO DE DESENHISTA DE CADASTRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Instrumentos e materiais de desenho, normas de traçado e caligrafia técnica, projeção ortogonal, esboço e croqui em perspectiva, cotas, escalas, teoria e traçado de desenho arquitetônico, planta baixa, fachada, telhamento, cortes e hachuras. Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de Áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos.

Conhecimentos de AutoCAD. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 - COMPUTADORES: Noções Básicas de Montagem e Instalação de Computadores; Organização e Arquitetura de Computadores; Componentes de um Computador (hardware e software). Sistemas Operacionais: Funções Básicas - MS Windows SERVER 2003/2008, Windows 10, Windows 7 e Linux, Banco de Dados: Organização de Arquivos e Métodos de Acesso; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Rede de Computadores: Fundamentos de Comunicação de Dados; Meios Físicos; Protocolos de Serviços; Arquitetura Cliente-servidor; Conceitos de Internet e Intranet, Estruturas de Comunicação LAN e WAN, Serviços de Comunicação IP corporativos, Suíte de Aplicativos Microsoft Office, Planilha Eletrônica, Editor de Texto, Editor de Apresentações. Segurança: Backup, Antivírus e Firewall. 2 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Sistemas de numeração. Organização de memória. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Sistemas operacionais de rede; Instalação e configuração de softwares em ambiente Micro Windows (a partir do Windows 7 Profissional); Distribuições Linux; Instalação e configuração de softwares em ambiente Linux. Banco de Dados; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Conceitos básicos em projetos e desenvolvimento de websites, linguagens HTML, CSS, Java Script e XHTML; noção e definição de browsers de Internet e utilização de imagens padrão web (JPG, GIF, BITMAP e PNG); conhecimento nos softwares para criação, animação e diagramação de websites: Noções de Linguagem PHP e Linguagem SQL. Computadores padrão Desktop (computador de mesa): arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memória RAM, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos. Instalação, configuração, limpeza e manutenção de microcomputadores e impressoras a jato de tinta e laser. Instalação e configuração dos Sistemas Operacionais Windows (7 e 10) e Linux (Ubuntu). Suíte de aplicativos para uso em escritório e doméstico (pacote MS-Office e Libre Office), instalação e configuração de browsers (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox) conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, DNS, WINS), administração de contas de usuários, fundamentos e manutenção de infraestrutura de rede local (cabearamento, comunicação, placas de redes), instalação e configuração de dispositivos de rede (Hub, Roteadores, Wireless, Modem, Switch).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Levantamentos topográficos; cálculos e desenhos topográficos; desmembramento e remembramento de áreas; suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural; locação de obras civis; divisão e na demarcação de terras em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho. Posicionamento terrestre e o levantamento hidrográfico. Volume de corte e aterro, medição de terras. Coleta de dados de fotos aéreas e de sensores remotos. Levantamentos cadastrais. Levantamentos topográficos especiais. Plantas em ambiente computacional. Documentos cartográficos. Levantamentos geodésicos. Georreferenciamento de áreas urbanas e rurais. Noções de higiene e segurança no trabalho. Desenho e medição em primitivas gráficas. Características físicas de um território.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde (SUS). Programas de saúde pública: tipos, estrutura, princípios, funcionalidade e responsabilidades. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Política de atenção integral à saúde da criança, adolescente, mulher, homem e idoso: conceito, princípio e diretrizes. Educação, prevenção e promoção em saúde. Programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Princípios de Microbiologia e Biossegurança. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Assistência na enfermagem pediátrica, geriátrica, cirúrgica, pós-operatória, oncológica e de saúde mental. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem em cuidados críticos e paliativos. Conforto, higiene e nutrição do paciente. Cálculo e administração de medicamentos, soluções e imunobiológicos. Medicamentos de alta vigilância e hemocomponentes. Materiais, equipamentos e instrumentos hospitalares. Infecção hospitalar. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

ENSINO SUPERIOR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR, EXCETO MÉDICOS MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de setembro de 2024, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Determinação social na saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336/GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

PARA O CARGO DE AGRÔNOMO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação ambiental e políticas ambientais. Fisiologia Vegetal. Agrometeorologia e Climatologia. Mineralogia, gênese, morfologia e classificação dos Solos. Física e química do solo. Biologia e Fertilidade do Solo. Manejo e Conservação dos Solos. Adubos. Agricultura Familiar. Ecologia Agrícola. Microbiologia Agrícola. Hidrologia. Mecânica e Máquinas Agrícolas. Desenvolvimento Rural Sustentável. Agroecologia. Fitopatologia. Forragicultura e pastagens. Melhoramento Genético Vegetal. Manejo de doenças e pragas. Plantas de Lavoura. Horticultura. Olericultura. Irrigação e Drenagem. Silvicultura e Manejo Florestal. Fruticultura. Nutrição animal. Construções e instalações rurais. Produção e tecnologia de sementes. Pós-colheita e Processamento de Alimentos Vegetais. Qualidade e Processamento de Alimentos de Origem Animal. Floricultura e paisagismo. Zootecnia dos ruminantes. Código de ética profissional.

PARA O CARGO DE ARQUITETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projeto de arquiteturas; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à Arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicações de recursos (medições, emissão faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coletas e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos. Autocad.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos histórico-teórico-metodológicos do serviço social. História do Serviço Social no Brasil. Instrumentalidade e Dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Família, estado e proteção social. A investigação na prática profissional. Planejamento. Capitalismo e questão social. Reprodução das relações sociais. Psicologia social. Política social. Políticas públicas. Gênero, sexualidade e cidadania. Serviço Social e Subjetividade. Questão social e desafios contemporâneos. Projetos Sociais. Promoção de atividades educativas, recreativas e culturais. Processos Comunitários e Mobilização Social. Movimentos Sociais e Poder Local. Vulnerabilidades sociais e situações de risco. Defesa, abandono e acolhimento de crianças e adolescentes. Trabalho Infantil e demais violências contra à criança e o adolescente. Medidas socioeducativas. Acolhimento. Violência doméstica. Gênero, raça e sexualidade: violência e resistência. Seguridade Social. Planejamento e Gestão em Serviço Social. Direitos Humanos e Serviço Social. Lei orgânica da assistência social (LOAS). Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): serviços e programas. Lei nº 11.340/06. Código de ética profissional.

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auditoria Interna. Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 147/2014. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário do Município. Aspectos constitucionais de normas de direito tributário. Lei nº 5172/66 – Código Tributário Nacional.

PARA O CARGO DE CONTADOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Pública: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Princípios de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. 3. Campo de aplicação. 4. Legislação básica. 5. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. 6. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. 7. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. 8. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Edição atualizada: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 9. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 10. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. 11. Sistemas de Informações Contábeis. 12. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. 13. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. 14. Sistemas de contas. 15. Bens Públicos: De uso Especial, Dominais e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. 16. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. 17. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. 18. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão; provisões; apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. 19. Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. 20. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. 21. Procedimentos de Encerramento do Exercício. 22. Consórcios Públicos. Conceito. Contabilização. 23. Orçamento público: princípios orçamentários; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis; receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa; despesa pública: categorias, estágios; suprimento de fundos; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores, ciclo orçamentário; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais. 24. Licitação pública: modalidades dispensa e inexigibilidade: pregão; contratos e compras. 25. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. 26. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 27. Noções de Auditoria: normas brasileiras de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 28. Auditoria no Setor Público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. 29. Controladoria: Definição e objetivos da Controladoria. Sistema de Informação contábil-gerencial. Planejamento de Longo Prazo: implementação, revisão e atualização do plano. Planejamento Financeiro. Planejamento de Investimentos de Capital, Planejamento Orçamentário. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – que regula o acesso a informações. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/21). Lei Federal nº 4.320/64. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Ato administrativo: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/21). Auditoria Interna. Lei 4.320/64 (lei da contabilidade pública). Lei orgânica municipal. Código Tributário Municipal.

PARA O CARGO DE DENTISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Fisiologia Humana. Bioética. Vigilância em Saúde. Vigilância e Controle das Doenças Transmissíveis. Promoção da Saúde. Epidemiologia. Nutrição aplicada à Enfermagem. Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Enfermagem. Imunologia. Farmacologia e farmacoterapia. Administração de medicamentos. Infecção hospitalar. Exame físico. Exames laboratoriais e de imagem: procedimento, coleta, punção, posicionamento e preparo. Procedimentos invasivos. Tratamento de feridas. Parâmetros vitais. Monitoramento Clínico. Oxigenoterapia e Nebulização. Mobilidade, transferência e segurança do paciente. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e gerenciamento em Enfermagem. Saúde Coletiva. Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Saúde do Idoso. Enfermagem Oncológica. Enfermagem na Saúde da Família. Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Neonatal. Enfermagem do Adulto, da Criança e do Adolescente. Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica. Enfermagem em Cuidados Intensivos. Enfermagem Perioperatória. Centro cirúrgico. Processos de Esterilização. Cuidados Paliativos. Políticas e Programas Públicos em Saúde. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Química farmacêutica e medicinal. Farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Farmacognosia. Farmacotécnica. Toxicologia. Farmácia hospitalar. Interações Medicamentosas. Reações Adversas. Absorção, metabolismo e eliminação de fármacos. Fracionamento e Manipulação de Medicamentos. Administração de fármacos. Fármacos que afetam os grandes sistemas de órgãos. Fármacos usados no tratamento das infecções e do câncer. Psicofármacos. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação. Logística de Abastecimento de Farmácias. Boas Práticas Farmacêuticas. Política Nacional de Medicamentos e Componentes da Assistência Farmacêutica. Hórus – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica. Farmacovigilância. Parasitoses de Interesse na Saúde Pública. Fitoterápicos do Sistema Único de Saúde. Atenção Farmacêutica e Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Medicamentos Genéricos e Similares. Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial. Plano de ação nacional de prevenção e controle da resistência aos antimicrobianos no âmbito da saúde única 2018-2022. Portaria 344/98, RDC nº 762/2022, Lei nº 3820/1960, Lei nº 5991/1973, Lei nº 6.360/76, Lei nº 8080/1990, Lei nº 9787/1999, Lei nº 13.021/2014 e todas as respectivas atualizações. Código de Ética Profissional.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoeletrica. Obras de infraestrutura elétrica no Brasil e em São Paulo. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo,



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma fiscofinanceiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.

PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Anatomia funcional. Fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisiologia do Exercício. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Cinesioterapia. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia. Fisioterapia cardiorrespiratória e cardiovascular. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia Traumatismo-ortopédica. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, pós amputações, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Fisioterapia na Saúde da Criança. Tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisioterapia na Saúde do Idoso. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia. Exercícios corretivos. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia de Cabeça e Pescoço. Morfofisiologia do Sistema Estomatognático. Fundamentos de Motricidade Orofacial. Fonética e Fonoologia. Aquisição da Linguagem. Avaliação e Fonoterapia da Voz. Laringologia e Voz. Alterações vocais. Disfagias. Som e Audição. Fundamentos Biológicos da Audição. Fundamentos acústicos da fala e da audição. Patologia do Sistema Auditivo. Audiologia. Triagem auditiva em neonatos. Avaliação auditiva. Reabilitação dos Distúrbios da Audição. Dispositivos eletrônicos de reabilitação auditiva. Diagnóstico e Intervenção dos Transtornos da Comunicação Oral em Crianças e Adolescentes. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala e da linguagem escrita. Diagnóstico e Tratamento da Motricidade Orofacial e disfagia orofaríngea. Diagnóstico e reabilitação fonoaudiológica nos casos oncológicos de cabeça e pescoço. Otoneurologia e Reabilitação dos Distúrbios Vestibulares. Conceitos Ortodônticos para Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Hospitalar. Código de ética profissional.

PARA O CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Cirurgias de pequeno porte no âmbito urológico e ginecológico, como orquiectomia, postectomia, salpingectomia e ooforectomia. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. respostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Criciologia, eletrocirurgia ou excisão com margem e sutura. Drenagem de abscessos, Eletrocoagulação, Fístulectomias, Flebotomia, Herniorrafias, gastro, jejuno e colonostomias. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Noções para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. anestesia. cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica. ginecologia e obstetrícia. Punções diagnósticas e terapêuticas, Remoção de pintas, verrugas, cistos e lipomas. Reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. tireóide e paratireóide. Tétano. mordeduras de animais.

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos, de imagem e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das principais doenças/afecções cardiovasculares, dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hematológicas, infecciosas, infecto-parasitárias, neurológicas, ósseas e metabólicas, pulmonares/respiratórias, renais e torácicas.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA ANGIOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia do sistema vascular. O Endotélio Vascular: funções fisiológicas; disfunção endotelial nas doenças vasculares. Mecanismo normal da hemostasia e da fibrinólise. Fisiopatologia da trombose. Tromboembolismo venoso. Trombose venosa e embolia pulmonar: fatores de riscos; quadro clínico; métodos diagnósticos; tratamento. Anticoagulantes e fibrinolíticos. Aterosclerose. Metabolismo lipídico. Aterosclerose: biologia celular e formação da placa. Epidemiologia. Síndrome isquêmica aguda das extremidades. Aneurisma da aorta e seus ramos. Impotência vasculogênica. Doença cerebrovascular. Síndrome da compressão neurovascular da cintura escapular. Úlceras de origem vascular. Síndrome da insuficiência nervosa crônica. Varizes. Linfangites e erisipelas. Linfedemas. Vasculites. Trauma vascular. Alterações vasoespásticas. Fenômeno de Raynaud. Semiologia vascular: o exame do paciente; métodos diagnósticos invasivos e não-invasivos, Interconsulta. Programas preventivos - Prevenção de amputações em pacientes com diabetes. Fisiologia da macro e da microcirculação. Fisiologia da coagulação e da



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

fibrinólise. O exame clínico do paciente vascular. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Insuficiência venosa crônica. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Terapêutica hipolipemiante. Terapêutica antiplaquetária. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Noções básicas de cirurgia endovascular e procedimentos.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia e Fisiologia Cardiovascular. Eletrofisiologia básica. Exames cardiológicos. Métodos diagnósticos específicos. Aterosclerose. Hipertensão arterial. Doença arterial coronária. Arritmias. Cardiopatias. Cardiomiopatias. Insuficiência cardíaca. Infarto. Doenças valvares. Endocardite infecciosa. Terapia intensiva. Ressuscitação cardiopulmonar. Embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e cor pulmonale. Doenças do pericárdio e tumores do coração. Doenças da aorta. Doenças congênitas do coração na infância e na idade adulta. Cuidados pós-operatórios em cirurgia cardíaca. Cardiogeriatría. Atividade física e exercício.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia, fisiologia, desenvolvimento e manutenção da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; Dermatoses, herpes gestacionais, impetigo herpetiforme; acnes; micoses; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; escabiose; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Atrofias e Distúrbios dos Tecidos Conjuntivos Dérmicos. Cicatrização. Dermatites. Dermatologia reumatológica. Dermatomiosite. Distúrbios das células de Langerhans e dos Macrófagos. Distúrbios Pigmentares. Distúrbios em função de agentes físicos. Distúrbios vasculares. Doenças anexiais. Doenças metabólicas e sistêmicas. Doenças psicocutâneas. Doenças vesiculobolhosas. Eritrodermia. Genodermatoses. Gordura subcutânea. Imunologia. Infecções, infestações e mordidas/picadas. Mucinoses. Neoplasias cutâneas. Queratodermias. Pelos, unhas e membranas mucosas. Farmacologia indicada. Prurido. Psoríase. Terapia clínica e tratamento físico. Urticárias, eritemas e púrpuras. Vasculites cutâneas.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus, Pan Hipopituitarismo, Tumores hipofisários secretores, Tumores hipofisários não secretores, Neuro-Endocrinologia, Tireóide, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites, Carcinoma da Tireóide, Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico, Provas de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatireoidismo, Hiperparatireoidismo, Hipercalcemias, Adrenal, Síndrome Cushing, Insuficiência Adrenal, Hiperplasia Adrenal Congênita, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hipoadosteronismo, Tumores Adrenais, Gônadas, Hipogonadismo, Anomalias do Desenvolvimento Sexual, Hirsutismo, Amenorréia Ginecomastia, Pâncreas: Diabetes Mellitus, Cetoacidose Diabética: Coma Hiperosmolar, Obesidade, Dislipidemias, Erros Inatos do Metabolismo.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Fisiologia e desenvolvimento da digestão e absorção de alimentos. Desenvolvimento da motilidade gastrointestinal. Abdomem agudo. Alergia Alimentar. Distúrbios de deglutição. Constipação intestinal. Dietoterapia na gastroenterologia pediátrica. Dor abdominal. Doença Celíaca. Doenças eosinofílicas. Doença Inflamatória Intestinal. Doença do refluxo gastroesofágico. Doença péptica. Doenças do pâncreas. Enteropatia ambiental (tropical). Etiologia gastroenterológica. Helicobacter pylori. Incontinência fecal. Indicações cirúrgicas em doenças gastroenterológicas. Intolerâncias alimentares. Má-absorção. Má-formações do trato digestório. Principais medicações e manejos indicados. Neoplasias do trato digestório. pHmetria esofágica e de impedância-pHmetria. Prebióticos e probióticos nas doenças funcionais do aparelho digestivo. Principais exames. Repercussões nutricionais das doenças hepáticas. Tratamento dietético e Suporte nutricional em doenças gastroenterológicas. Urgências clínicas em gastroenterologia. Vômitos. Avaliação laboratorial das doenças hepáticas. Hepatopatias não virais. Hepatites virais agudas. Hepatites virais crônicas. Doença Hepática Alcoólica e Doença hepática esteatótica não alcoólica. Complicações da cirrose: Encefalopatia, hemorragia digestiva alta, Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorenal. Hemorragia Digestiva Alta não-varicosa. Tumores hepáticos. Pancreatites: aguda e crônica.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Exames de imagem. Artrogrifose. Artroscopia. Artroplastia. Distúrbios, doenças e lesões da coluna vertebral e quadril. Lesões de nervos periféricos. Doenças osteometabólicas. Fraturas patológicas. Parestesias de membros superiores. Infecções em ortopedia: princípios básicos de patogênese, diagnóstico e tratamento. Joelho da criança e do adulto. Luxações. Marcha normal e patológica. Pé insensível. Síndrome compartimental. Cirurgia do joelho. Cirurgia do pé e do tornozelo. Cirurgia da mão. Osteotomias. Osteoporose. Tumores ósseos. Trauma musculoesquelético. Tratamento de fraturas expostas. Traumatismo do membro superior e inferior. Politraumatismo. Amputações. Implantes ortopédicos. Reabilitação.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Fossas nasais e cavidades paranasais: anatomia, fisiologia e propedêutica de nariz e seios paranasais. Endoscopia nasossinusal; rinites agudas e crônicas; alterações vasomotoras das rinites e rinopatias; rinites específicas e alergia nasal; sangramento nasal; epistaxes; deformidades do septo nasal; cirurgia do septo nasal; tumores benignos e malignos do nariz; sinusites agudas e crônicas; complicações das sinusites; faringe: anatomia e fisiologia do faringe (rino, oro e hipofaringe); amigdalites agudas; doenças crônicas de amígdalas e adenóides; tumores benignos e malignos do laringe; anatomia e fisiologia; propedêutica; diagnóstico de alterações laríngeas; paralisias do laringe; tumores malignos e benignos do laringe; Microcirurgia do laringe: técnicas e indicações traqueostomia: indicações; ouvidos: anatomia e fisiologia da audição; anatomia e fisiologia vestibulares; Semiologia: audiometria, timpanometria, eletroneistagmografia; BERA (audiometria de tronco cerebral), discusias, classificação; otites externas e outras alterações do ouvido externo; otites médias agudas; otites médias crônicas; otite serosa; cirurgia da otite média crônica e do colesteatoma; complicações das otites médias agudas e crônicas; paralisia facial otogênica; trauma e fraturas do osso temporal; tumores do nervo acústico-vestibular; surdez neurosensorial; surdez súbita; otosclerose e cirurgia para otosclerose; surdez congênita.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Aleitamento materno. Adenotonsilites. Avaliação cardiológica pré-natal. Avaliação nutricional e do desenvolvimento neuropsicomotor. Crescimento e desenvolvimento puberal. Baixa estatura. Desnutrição. Obesidade infantil. Cefaleias. Constipação. Dermatoses comuns em pediatria. Diabetes melito na infância. Diarreia. Distúrbios/doenças do trato respiratório e mediastino. Doenças cardiovasculares. Doenças exantemáticas. Doenças da tireoide. Dor abdominal. Dores recorrentes em membros em crianças e adolescentes. Enurese e encoprese. Fibrose cística. Ginecologia infanto-puberal. Imunodeficiências. Infecções perinatais e congênitas. Infecções bacterianas, parasitárias, fúngicas, virais e por riquetsias. Infecção Urinária. Intoxicações. Manejo da febre em crianças. Manejo da icterícia. Massa abdominal na criança. Meningites. Otite. Transtornos funcionais. Terapia de reidratação oral. Emergências e lesões traumáticas. Reanimação do recém-nascido. Parada cardiorrespiratória na criança e no adolescente. Pneumonia. Problemas hematológicos comuns. Refluxo. Reumatologia pediátrica. Sibilância. Síndrome nefrótica. Síndrome nefrítica. Vacinação.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Classificação, fisiopatologia, diagnóstico, clínica e tratamento dos transtornos/distúrbios mais prevalentes na atenção primária. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Alcoolismo. Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. Transtornos dissociativos. Transtornos alimentares. Sono normal e transtornos do sono-vigília. Disfunções sexuais. Disforia de gênero. Tratamento psicofarmacológico. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Delírium. Demência (transtorno neurocognitivo maior). Transtornos da personalidade. Psicopatia. Questões relativas ao fim da vida. Síndrome da fadiga crônica e fibromialgia. Transtorno de sintomas somáticos. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Psicoterapias. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Política da Saúde Mental.

PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Abordagens terapêuticas. Atenção e memória. Aspectos psicológicos, de linguagem, aprendizagem e psicossociais. Autismo. Deficiência Intelectual. Depressão. Diagnóstico multidisciplinar. Esquizofrenia na infância e adolescência. Exames clínicos-psiquiátricos da criança e do adolescente. Instrumentos diagnósticos. Observação clínico-psiquiátrica. Patologias da consciência. Psicopatologia. Psicofármacos. Semiologia da percepção na criança. Síndromes orgânicas. Transtornos afetivos. Transtornos da Alimentação. Transtornos de Ansiedade e de somatização. Transtorno bipolar na infância e adolescência.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Transtorno de Conduta. Transtornos do Desenvolvimento. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos Externalizantes. Transtornos do Humor. Transtorno Obsessivo-compulsivo. TDAH. Tiques. Violência, abuso sexual e negligência.

PARA O CARGO DE NEUROPSICÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Neurofisiologia. Neuroanatomia. Desenvolvimento Neuropsicológico e Neurofisiológico. Inteligência. Processos atencionais. Neuropsicologia da linguagem, aprendizagem e memória. Neuropsicologia das dificuldades de aprendizagem. Neuropsicologia das funções executivas e motoras. Neuropsicologia da infância, adolescência e adulto. Neuropatologia e Síndromes Neurológicas. Transtornos cognitivos. Transtorno do Espectro do Autismo. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. Lesões adquiridas. Neuropsicologia do envelhecimento e processos demenciais. Neuropsicologia no contexto escolar, hospitalar e saúde. Exame neuropsicológico. Entrevista clínica em neuropsicologia. Avaliação e testes neuropsicológicos. Procedimentos de intervenção em neuropsicologia baseados na análise do comportamento. Neuroplasticidade e intervenções precoces. Reabilitação. Avaliação cognitiva e intervenções farmacológicas.

PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - Administração pública como função do Estado; Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública; Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Lei Federal nº 14.133/21. Contratos administrativos; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, serviços administrativos, da alienação dos bens públicos; Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Função social da propriedade; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites. Controle interno e externo da Administração Pública; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Direito Constitucional - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; Dos Princípios fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; Ações Constitucionais: Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação civil pública. Habeas Data. Habeas Corpus. Reclamação. A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Dos servidores públicos. Da ordem Social. Disposição geral. Da Seguridade Social. Disposições gerais. Da saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Direito Tributário - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas; Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Sigilo Fiscal; Conceitos e limites de Dívida Pública. Direito Civil - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos negócios e atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Revisão judicial dos contratos. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.245/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais; Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Recuperação judicial. Falência; A propriedade, conceito, função social, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - a contratação - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processual Civil - Princípios constitucionais e gerais de processo civil; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Ação rescisória. Do Processo de Execução. Súmula Vinculante. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. Execução Fiscal. Lei Federal nº 6.830/80. Direito Penal e Processo Penal - Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. Lei de Crimes contra a Previdência: Lei Federal nº 9.983, de 14 de julho



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

de 2000; Inquérito policial. Ação penal. Efeitos da condenação. Direito do Trabalho – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repouso; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem; Terceirização. Responsabilidade do ente tomador. Competência da Justiça do Trabalho. Direito Previdenciário: Regimes Próprios de Previdência – RPPS. Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal.

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia da personalidade. Instrumentos de avaliação psicológica. Avaliação psicológica da inteligência, da personalidade e de atenção. Psicometria. Psicologia social e comunitária. Práticas terapêuticas com famílias. Intervenção psicológica junto à criança e ao adolescente. Atuação no processo de adoção. Trabalho em equipe de referência. Práticas e atuação da psicologia em políticas públicas. Saúde mental na atenção básica e apoio matricial. Políticas de saúde mental. Intervenções psicossociais em comunidades, instituições e organizações. Avaliação e intervenção psicológica no acolhimento em situações de crise, emergência e catástrofe. Vulnerabilidades sociais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. A criança vitimizada. O abuso de álcool e outras drogas. Acompanhamento Terapêutico. Neuropsicologia. Psicodiagnóstico. Laudos psicológicos. Psicopatologia. Transtornos psicológicos. Técnicas psicoterápicas. Psicoterapias individuais e de grupo. Terapia cognitiva. Métodos e tecnologias em recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação corporativa. Orientação Profissional. Aprendizagem e desenvolvimento sob as perspectivas teóricas de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Intervenções educacionais e escolares. Dificuldades de aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem. As tecnologias da informação e comunicação e seu papel na aprendizagem. Memória, autorregulação e autoeficácia. Código de ética profissional.

PARA O CARGO DE VETERINÁRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biologia Celular e Embriologia Veterinária. Anatomia e fisiologia animal. Microbiologia Veterinária. Parasitologia. Doenças Infeciosas. Patologia Clínica. Princípios Básicos do Manejo de Pastagens. Nutrição animal. Métodos de Melhoramento Genético Animal. Farmacologia e toxicologia veterinária. Epidemiologia e Diagnóstico de Doenças Aviárias. Reprodução animal. Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos. Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Ruminantes. Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos. Anestesiologia e Analgesia. Medicina Veterinária Preventiva. Ética e bem-estar animal. Código de Ética profissional.



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL**
Concurso Público nº 03/2025 – Estância Turística de Avaré/SP

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	☐ SIM	☐ NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		
Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	☐ SIM	☐ NÃO
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)		
☐ MESA PARA CADEIRANTE		
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE		
☐ LEDOR		
☐ TRANSCRITOR		
☐ PROVA EM BRAILE		
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)		
☐ INTÉRPRETE DE LIBRAS		
☐ OUTRA. QUAL? _____		

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Concurso Público nº 03/2025 – Estância Turística de Avaré/SP

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

☐ Pessoa com deficiência (nos termos do item 5.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 824/2006)

Eu, _____,
portador(a) da cédula de

identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação da Estância Turística de Avaré/SP.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima, e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, minha inscrição no certame e exclusão da relação de candidatos classificados (se for o caso), bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Avaré, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025**

ANEXO V

**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Concurso Público nº 03/2025 – Estância Turística de Avaré/SP**

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

☐ Título de Doutor em áreas relacionadas ao cargo de inscrição.
Especificação:
☐ Título de Mestre em áreas relacionadas ao cargo de inscrição.
Especificação:
☐ Pós-Graduação lato sensu em áreas relacionadas ao cargo de inscrição.
Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Avaré, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025**

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Concurso Público nº 03/2025 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO :		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu, _____, portador(a) do RG – nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, no município de _____, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço, função de jurado(a) do Tribunal do Júri de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025**

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Concurso Público nº 03/2025 – Estância Turística de Avaré

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu, _____ (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito(a) no Concurso Público 03/2025 da Estância Turística de Avaré para o cargo de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Local/ Data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

ANEXO IX – DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

a) A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.

b) Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “**Teste de Habilidades Específicas**”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo	BORRACHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá de: Remoção e instalação de roda de um veículo pesado podendo ser máquina ou caminhão Desmontagem e montagem de um pneu de um veículo de passeio Reparar furos em câmaras de ar e/ou pneus.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: capacidade de organização: 20 pontos habilidade com equipamentos/ferramentas: 50 pontos produção final (tempo de realização da prova): 30 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Responsável pela Garagem e Borracheiro

Cargo	COZINHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.
Prova Prática	Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Cargo	COZINHEIRO
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de "100" pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação; 20 PONTOS Técnicas de preparo; 20 PONTOS Apresentação, sabor e tempo; 15 PONTOS Organização; 10 PONTOS Resistência física as atividades executadas; 10 PONTOS Eficiência/Agilidade 10 PONTOS
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado. retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Nutricionistas e Cozinheiros

Cargo	MARCENEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: Identificação de ferramentas de trabalho e EPI 's - O candidato deverá identificar ferramentas de trabalho e EPI 's que estarão expostas, deverá explicar qual é a função de cada ferramenta para a execução do trabalho. Valor: 30 pontos. Organização e limpeza do ambiente de trabalho. Valor: 10 pontos Preparação, mediante a elaboração preliminar de desenho e posterior desenvolvimento e montagem/reparação correta do Projeto proposto. Valor: 60 pontos. Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Cargo	MARCENEIRO
Resultado	Será, em ordem alfabética, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e marceneiros

Cargo	PEDREIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	à Prova prática constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos. a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).
Resultado	Será, em ordem alfabética, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe Avaliadores	de Chefe de equipe e pedreiros



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Cargo	SERRALHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Crêterios Avaliaçãode	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: manuseio correto dos instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos. conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal. Valor: 20 pontos agilidade no desempenho das tarefas. Valor: 10 pontos resultado satisfatório da atividade solicitada Valor: 50 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).
Resultado	Será, em ordem alfabética, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe Avaliadoresde	Chefe de equipe e serralheiros

Cargo	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	A prova prática constará da execução de tarefas apresentadas pela banca, conforme abaixo: Tarefa 1 O candidato receberá um gabinete de computador vazio e deverá: - Pegar monitor, teclado, mouse e nobreak e levar para sua bancada e instalar - Instalar placa mãe, - Instalar processador, fonte, cooler, ssd, memória, cabos diversos do painel e placa mãe - Configurar BIOS: alterar data e ordem de boot para pendrive - Dar boot com pendrive Tarefa 2 O candidato deverá crimpar corretamente duas pontas de um cabo de rede, em padrão T-568A
Tempo/duração	O candidato terá 40 (quarenta) minutos de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Crêterios Avaliaçãode	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Cargo	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
	Para Tarefa 1: Serão atribuídos 70 pontos se a tarefa for concluída com 100% de acerto. Será atribuída pontuação proporcional, considerando o percentual de realização, conforme especificação abaixo: Pegar monitor, teclado, mouse e nobreak e levar para sua bancada/mesa. – 7 pontos Instalar placa-mãe– 7 pontos Instalar processador– 7 pontos Instalar fonte– 7 pontos Instalar cooler– 7 pontos Instalar ssd– 7 pontos Instalar memória– 7 pontos Instalar cabos diversos do painel e placa-mãe– 7 pontos Configurar BIOS: alterar data e ordem de boot para pendrive– 7 pontos Dar boot com pendrive– 7 pontos Obs.: Haverá perda total dos pontos e desclassificação do candidato se o processador não for instalado corretamente ou for constatada qualquer outra má instalação que possa danificar o equipamento. Para tarefa 2: Será atribuída pontuação proporcional, considerando o percentual de realização, conforme especificação abaixo: Usar o padrão T-568A, EIA/TIA– 6 pontos Capa dentro do encaixe do conector– 6 pontos Não apresentar SHORT(CURTO) no medidor de cabo de rede– 6 pontos Não apresentar outras falhas no medidor de cabo de rede– 6 pontos Crimpar as duas pontas do cabo de rede– 6 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).
Resultado	Será, em ordem alfabética, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Programador e Técnicos de Manutenção em equipamento de informática

Cargo	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato, das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículos automotor oficial do município, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo. O candidato ser avaliado na prática da função em veículo oficial, obedecendo todos os pré-requisitos da função.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se a Comissão Examinadora e aos aplicadores da prova prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento seja inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova. Consistirá na avaliação do comportamento do candidato em relação aos procedimentos a serem observados nos veículos oficial e poderão ser utilizados no dia prova veículo leve (passageiro e especial (de emergência – ambulância), de Van (passageiro e adaptado), Ônibus Escolar, antes de iniciar o exame de direção veicular, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Cargo	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo
	A Avaliação de direção veicular será realizado em percurso inicialmente definido no momento da prova, na presença de examinadores a serem designados previamente pela Comissão Examinadora, observando -se: a) a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo. (0 a 50 pontos) b) Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas. (0 a 25 pontos) c) Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens. (0 a 25 pontos)
Tempo/duração	O candidato terá 20 (vinte) minutos de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez.
Críticos de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem abatidos de acordo com as faltas cometidas durante todas etapas do exame. Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos. O candidato será considerado desclassificado (reprovado) quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 50,00 (cinquenta) pontos. A pontuação pelas faltas cometidas durante as etapas do exame será atribuída na seguinte pontuação: a) 01 (uma) falta eliminatória: desclassificado b) 01 (uma) falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos; c) 01 (uma) falta grave: 07 (sete) pontos negativos d) 01 (uma) falta média: 05 (cinco) pontos negativos. e) 01 (uma) falta leve: 03 (tres) pontos negativos Faltas Eliminatórias: Não conseguir iniciar a prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo máximo estabelecido de 5 (cinco minutos); Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; Avançar sobre meio-fio. Faltas gravíssimas: Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade à máxima permitida para o local; Avançou sinal de Para Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem devido cuidado; Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza Gravíssima. Faltas Graves: Transitou com veículo em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem a pedestre; Não utilizou cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza grave. Faltas Médias: Efetou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestre; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estacionar; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento transversal) Estacionou afastado da guia 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Taxi, etc.) Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza média. Faltas Leves: Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Cargo	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo Manteve a porta do veículo aberta ou semiaberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve. Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular. O candidato inapto (reprovado) ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas. Não haverá reaplicação das provas. A prova só será realizada em veículos oficiais. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso Público
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto munido de CNH com categoria solicitada na tabela I, deste edital. O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da prova prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público. Somente participará da prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva.
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Avaliadores a serem designados previamente pela Comissão Examinadora.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8516 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3214

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.320,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4187	08.245.4015.2504.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	7.320,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	052	FEAS- FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	00	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4229	08.245.4015.2504.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	-7.320,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	052	FEAS- FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	

-7.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	59.449.000,00	49.572.895,86
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	383.000,00	561.733,28
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	85,85
Total da Receita	59.832.000,00	50.134.714,99

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	59.832.000,00	50.134.629,14
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	41.882.400,00	35.094.240,40

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
39.732.000,00	32.655.349,34
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
49.572.895,86	32.655.349,34
Diferenças	
	Recebido - Retido: (GANHO)
	16.917.546,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	92.952.427,21	155,36 %	46.649.724,52	93,05 %	45.348.544,72	90,45 %	40.299.933,23	80,38 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	58.119.214,63	97,14 %	42.135.304,66	84,04 %	42.135.304,66	84,04 %	37.086.693,17	73,97 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	40.338.212,58		4.514.419,86		3.213.240,06		3.213.240,06	

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	46.649.724,52	93,05 %	45.348.544,72	90,45 %	40.299.933,23	80,38 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	42.135.304,66	84,04 %	42.135.304,66	84,04 %	37.086.693,17	73,97 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	4.514.419,86		3.213.240,06		3.213.240,06		
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020							
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020							

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00		0,00		0,00	



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	86.510.506,20	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	170.131.282,47	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	256.641.788,67	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	64.160.447,17	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	49.572.895,86	Recebidos no Exercício	13.834.391,22			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	561.733,28	Saldo de Exer.Anteriores	6.868.312,11			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	20.702.703,33			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	85,85					
Total do FUNDEB	50.134.714,99					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	35.094.240,40					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	45.121.166,23					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	68.342.108,37	26,62 %	65.938.027,97	25,69 %	63.585.530,11	24,77 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	42.135.304,66	84,04 %	42.135.304,66	84,04 %	37.086.693,17	73,97 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	4.514.419,86		3.213.240,06		3.213.240,06	
TOTAL (mín. 90%)**	46.649.724,52	93,05 %	45.348.544,72	90,45 %	40.299.933,23	80,38 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação						R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita		Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			8.014.000,00	8.014.000,00	7.179.775,11
	210	016	CONV. EST. MANUT. CRECHE/ESCOLA	454.000,00	454.000,00	0,00
02	210	016	17245101 - TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	454.000,00	454.000,00	0,00
	220	007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTADO D	7.560.000,00	7.560.000,00	7.179.775,11
02	220	007	17245101 - TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	7.560.000,00	7.560.000,00	7.179.775,11
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			9.552.000,00	9.552.000,00	6.654.616,11
	210	006	CONV. MEC-CONSTR. CRECHE TIPO 1	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210	006	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	210	008	FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I. MAN. CRECHES	12.000,00	12.000,00	0,00
05	210	008	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00
	210	009	CONV. MEC-MANUT. NOVAS CRECHES	2.000,00	2.000,00	0,00
05	210	009	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	210	011	CONV. MEC.MANUT. NOVAS TURMAS -EI	2.000,00	2.000,00	0,00
05	210	011	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	210	012	CONV. MEC.MANUT. UNID. ED. INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00
05	210	012	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	210	013	CONV. MEC.MANUT. UNID. PRO INFANCIA	11.000,00	11.000,00	0,00
05	210	013	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00
	210	015	FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I MERENDA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210	015	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	210	017	CONV. MEC -CRECHE EQUIP. TIPO 1	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210	017	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220	013	TRANSF. FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	2.000,00	2.000,00	0,00
05	220	013	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	220	015	FNDE-PAT. PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	220	015	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220	021	CONV. MEC. MOBILIARIOS E EQUIP. E.F	5.000,00	5.000,00	0,00
05	220	021	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	233	000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	654.594,00
05	233	000	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	654.594,00
	242	000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	27.200,00
05	242	000	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	27.200,00

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	9.552.000,00	9.552.000,00	6.654.616,11
	243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	199.000,00	199.000,00	51.299,20
05	243 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	199.000,00	199.000,00	51.299,20
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	6.758.000,00	6.758.000,00	3.624.461,71
05	282 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	6.758.000,00	6.758.000,00	3.624.461,71
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	499.000,00	499.000,00	462.957,25
05	283 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	499.000,00	499.000,00	462.957,25
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	459.000,00	459.000,00	267.264,00
05	284 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	459.000,00	459.000,00	267.264,00
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	1.199.000,00	1.199.000,00	1.427.194,00
05	285 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.199.000,00	1.199.000,00	1.427.194,00
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	140.000,00	139.645,95
05	288 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	139.645,95
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
05	293 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00
	203 000	OPERAÇÕES CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-ENSINO F	10.000,00	10.000,00	0,00
07	203 000	21125001 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
01		TESOURO	11.000,00	11.000,00	6.434,15
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	6.434,15
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	6.434,15
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	53.752,17
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	2.708,25
02	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	2.708,25
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	51.043,92
02	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	51.043,92
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	259.101,51
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	29.289,25
05	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	29.289,25
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	219,37
05	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	219,37
	231 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	15.860,27

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 2 de 4

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2561

Prefeito: Roberto Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	259.101,51
	231 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	15.860,27
05	231 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	15.860,27
	241 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	4.647,46
05	241 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	4.647,46
	243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	1.000,00	1.000,00	8.765,09
05	243 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	8.765,09
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	1.000,00	1.000,00	17.117,78
05	282 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	17.117,78
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	1.000,00	1.000,00	7.446,74
05	283 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	7.446,74
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	40.283,40
05	284 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	40.283,40
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	21.427,80
05	285 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	21.427,80
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.593,17
05	288 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.593,17
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	158,31
05	293 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	158,31
	296 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA	1.000,00	1.000,00	111.292,87
05	296 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	111.292,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS			17.599.000,00	17.599.000,00	14.153.679,05
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	59.832.000,00	59.832.000,00	50.134.629,14
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	59.449.000,00	59.449.000,00	49.572.895,86
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	59.449.000,00	59.449.000,00	49.572.895,86
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	383.000,00	383.000,00	561.733,28
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	383.000,00	383.000,00	561.733,28
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	85,85
	263 003	REM.APLIC.FINANC.FUNDEB-Compl.União-VAAR	0,00	0,00	85,85

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0,00	85,85
	263 003	REM.APLIC.FINANC.FUNDEB-Compl.União-VAAR	0,00	0,00	85,85
05	263 003	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	85,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS			59.832.000,00	59.832.000,00	50.134.714,99
TOTAL:			77.431.000,00	77.431.000,00	64.288.394,04

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	85,85

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.